

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII - Nº 98

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 136° SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Presidente da República

— Nºs 239 a 242, de 1992 (nºs 245 a 248/92, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2. — Aviso do Ministro da Educação

— Nº 584/92, de 26 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 608, de 1991, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho.

1.2.3 — Avisos do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

— Nº 971 e 972/92, encaminhando complementação de informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 114 e 98, de 1992, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Mário Covas, respectivamente.

1.2.4 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nº 647/92, encaminhando informações parciais do Ministro da Agricultura e Reforma Agrária sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 148/92, de autoria do Senador Magno Bacelar.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 469/92, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando licença para tratamento de saúde nos dias 22 a 27 do corrente.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Considerações sobre a tramitação de projeto de lei, de autoria de S. Ext que inclui no Código Penal o instituto jurídico que permite o acordo de transigência entre o réu e a promotoria para obtenção de provas e outros culpados ou cúmpli-

ces, sendo oferecido, como recompensa, ao réu a anistia

de sua pena ou a sua redução.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Solidariedade ao Senador Maurício Corrêa, por pronunciamento feito na sessão do último dia 26, a respeito da entrevista concedida à revista IstoÉ pelo Governador Antônio Carlos Magalhães. Compromisso de respeito às determinações constitucionais. Transcrição, nos Anais, de estória intitulada Um escritor Mortal, com o propósito de homenagear o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE — Solicitando às Lideranças o envio à Mesa dos nomes dos Srs. Senadores que comporão a Comissão Representativa do Congresso Nacional.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, pela ordem — Indagando da Mesa a proporcionalidade dos partidos na Comissão Representativa do Congresso Nacional.

SENADOR JARBAS PASSĀRINHO — Solução definitiva para o problema ocasionado pelos mosquitos à população vizinha ao reservatório da hidrelétrica de Tucuruí.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Esperidião Amin

SENADOR MARCO MACIEL—Reedição pelo Senado Federal, da obra do magistrado João Barbalho de Uchôa Cavalcanti, intitulada "Comentários à Constituição."

1.2. 7 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 469/92, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.

1.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1991, que altera, no Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação de requerimento de remessa a determinada comissão de matéria despachada a outra. Aprovada. À promulgação.

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1992, de autoria do Senador Francisco Rollemberg e outros Sena-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÂES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo

Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral

Ca\$ 70,000.00

Tiragem 1,200 exemplares

dores, que inclui artigo no texto da Constituição Federal, conferindo competência ao Congresso Nacional para destituir Ministro de Estado e Secretário da Presidência da República. Em fase de discussão (4º sessão):

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1992, de autoria do Senador Odacir Soares e outros Senadores, que altera dispositivo da Constituição Federal. Em fase de discussão (4º sessão).

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1990 (nº 1/87, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que atualiza a pensão assegurada à viúva de ex-Presidente da República e dá outras providências. Declarado prejudicado. Ao Arquivo.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO FRANÇA — Organização dos trabalhos da Rio-92.

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO — Lançamento da candidatura de S. Ex. à Prefeitura Municipal de Maceió — AL.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Colapso do Hospital Universitário Antônio Pedro, em Niterói-RJ.

SENADOR ÁUREO MELLO — Homenagem póstuma ao escritor amazonense Ernesto Penafort.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Alerta sobre os males do fumo na saúde da mulher.

1.3. 2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 67/89, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima ses-

são

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 265 e 266./92.

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 16/92

4 - MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANEN-

TES

Ata da 136^a Sessão, em 29 de junho de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Lucídio Portella e Epitácio Cafeteira.

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRE-SENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco - César Dias - Chagas Rodrigues - Coutinho Jorge - Elcio Álvares - Esperidião Amin - Epitácio Cafeteira - Francisco Rollemberg - Garibaldi Alves - Gerson Camata - Hugo Napoleão - João França - João Ro-

cha – Josaphat Marinho – José Sarney – Jutahy Magalhães – Lucídio Portella – Mansueto de Lavor – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Ney Maranhão – Odacir Soares – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comprecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De Agradecimento de Comunicações:

Nºs 239 a 242, de 1992 (nºs 245 a 248/92, na origem), de 26 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 102 a 131, de 1992.

AVISO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aviso nº 584/92, de 26 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 608, de 1991, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho.

AVISOS DO MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

- Nº 971/92, de 25 de junho corrente, encaminhando complementação de informações sobre os quesifos constantes do Requerimento nº 114, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy; e
- Nº 972/92 de 25 de junho corrente, encaminhando complementação de informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 98, de 1992, de autoria do Senador Mário Covas.

As informações foram anexadas aos Requerimentos, que irão ao arquivo, e encaminhadas cópias aos Requerentes.

AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Aviso nº 647/92, de 25 de junho corrente, encaminhando informações parciais do Ministro da Agricultura e Reforma Agraria sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 148, de 1992, de autoria do Senador Magno Bacelar.

As informações foram anexadas ao requerimento e encaminhadas cópias ao requerente.

O requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a complementação das informações.

O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 469 DE 1992

Nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro sejam, considerados como Licença para Tratamento de Saúde os dias 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de junho do corrente ano, conforme laudo de inspeção médica em anexo.

Brasília, 29 de junho de 1992. — Senador Lourival Baptista.

		CONT.
But incretine de Assistânce Médice e Sueigi		AUTENTICASOA
Suc acrolona de Administração de Falacel		P
CONCESSÃO DE LICENÇA		1/3/203
-		1 11/1/202
(DENT)PICACAO		1 11 - 110
NOME OF SERVICOR		
For warried capits	itā. I	1 1
PROMILLAND REGIME JUNIO		
ESTATUTANO	☐ at : .	N DO PROTOCOLO
ORGAD		1
X SLINADO FEDERAL # PROGASEN	CEGRAF	1
	LICENCA	
TIPO	AFASTAMENTO	S:TVAÇÃO
TRATAMENTO DE SAÚDE	A FARTH DI —	TY CONCESSÃO INICIAL
REPOUSO À GESTANTE	22,06,0	
.1 ==	BA 100%	PROPROGREAG
ACIDENTE DE TRABALINO	40000	TABONO ART 363 13-
DOENÇA EM PESSOA BA FAMILIA		T wowon and
GRAU DE PARENTESCO	(84s)	REASSUNCÃO
CIO	ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	
1		MEDICO CARIMEO ASSINATURA
005.910	- ·∤	BRASHUA 22/6/92
1	11	(a)
		1 1 Varia 5 5100
CAR	MINTA MEDICA - LINE WE PARTITAMENT SANSTARD	T STILL CARDIOLOGIA
1		the plane have been described to
]		A Plane from Comment
,	Lina	At Land Donner Const /A
PRECEDENT	Sun	No trans St. m. Exam
Programme	Sun	A some two and the sound of the
Megasarri	Sun	No trans of me Estern
, movement of the control of the con	Sung	No trans St. m. Exam
NEWSPO PURO	Sept 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2	Manager Madding
, movement of the control of the con	Sept 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2	Manager Madding
MENNEYO Arts. 374, 376, paragrato único, 377, 378, 380, 381 e	MAENTAÇAN LEGAL — 282 de Regulemento Adm	A separation of the separation
# PUND! Arts. 378, 378, paragrato úmoo, 377, 378, 381 e Arts. 541 do PA. 25 paragrato úmoa, de Le m'3.8	MAENTACAN LEGAL 202 do Aegulamento Admi	Acceptance of the second of th
MENNEYO Arts. 374, 376, paragrato único, 377, 378, 380, 381 e	MAENTACAN LEGAL 202 do Aegulamento Admi	Acceptance of the second of th
NEWSYS FUNDS	MAENTACAN LEGAL 202 do Angulamento Admonto, de 24-08-80, e 79, 15 renno e 202, 65 1 se 4; de 4; de	Acceptance of the second of th
# PUND! Arts. 378, 378, paragrato úmoo, 377, 378, 381 e Arts. 541 do PA. 25 paragrato úmoa, de Le m'3.8	MAENTACAN LEGAL 202 do Angulamento Admono, de 24-08-60, e 79, 15 renno e 202, 65 1 se 4; de 4; de	Acceptance of the second of th
NEWSO3 PUNDS PUN	MAENTACAN LEGAL 202 do Angulamento Admono, de 24-08-60, e 79, 15 renno e 202, 65 1 se 4; de 4; de	Acceptance of the second of th
NEWSYS FUNDS	UMENTAÇAN LEGAL 202 do Angulamento Adm 27, de 20-08-00, e 79, 15 renno e 202, 63 11 se 41 de	Acceptance of the second of th
Arts 351, 576, paragrato único, 377, 378, 381, 381 e Arts, 541 do 7 RA, 25 paragrato único de Lei 171, 18 Arts, 541 do 7 Re 7, 9 541 do Regulamente Asemines Art, 364, 58 11 ao 41 do Regulamente Asemines 81 Asscienado estal penado(si amenorae), parfat use e	UMENTAÇAN LEGAL 2007 do Regulamento Adm 207, de 20-08-00, e 79, 15 regula de 2008-00, e 79, 15 regula de desa.	Are a construction of the
Movero Arts 378, 378, personato (moo, 377, 378, 380, 381 e Arts 581 to 2 RA, 25 personato (moo, ac Le m'3.8 Arts 385, 56 the 27, 5 541 did Regulamenta Administratoria Arts 385, 5 541 did Regulamenta Administratoria Arts 385, 5 541 did Regulamenta Administratoria Arts 385, 5 541 did Regulamenta Admin	UMENTAÇAN LEGAL 2007 do Regulamento Adm 207, de 20-08-00, e 79, 15 regula de 2008-00, e 79, 15 regula de desa.	Are a construction of the
Arts 351, 576, paragrato único, 377, 378, 381, 381 e Arts, 541 do 7 RA, 25 paragrato único de Lei 171, 18 Arts, 541 do 7 Re 7, 9 541 do Regulamente Asemines Art, 364, 58 11 ao 41 do Regulamente Asemines 81 Asscienado estal penado(si amenorae), parfat use e	UMENTAÇAN LEGAL 2007 do Regulamento Adm 207, de 20-08-00, e 79, 15 regula de 2008-00, e 79, 15 regula de desa.	Are a construction of the
Arts 375, 376, paragrafo único, 377, 376, 385, 381 e Arts, 541 do 2 AA, 25, paragrafo único, de Lei 173,0 Arts, 541 do 2 AA, 25, paragrafo único, de Lei 173,0 Arts 384, 58 11 ao 41 do Regulamento Administratore Act 384, 58 11 ao 41 do Regulamento Administratore Actionado estal periodotal amenorical, parfar una e Accimidaração del Sive. Diretore de Subsecretare de	UMENTAÇAN LEGAL 2007 do Regulamento Adm 207, de 20-08-00, e 79, 15 regula de 2008-00, e 79, 15 regula de desa.	Are a construction of the
Arts 375, 375, paragrato único, 377, 375, 386, 381 e Arts, 541 ao 7A, 25 paragrato único, do Lei m S.B Arts, 385, 95 Trie 37 is 541 dia Regulamenta Administratorio Art 384, 98 Tria 47 do Regulamento Administratorio Accidendos estal pendedisti amenorias), parfacues e Accidendos estal pendedisti amenorias), parfacues e Em	MACHITACAN LEGAL 1922 de Regulemento Aomo 17, de 20-08-00, s 79, 15 renvo e 382, 68 1º se 4º, de stal de Anal. Administração de Pressad	Artical control of Cold of States of Cold of Sta
Arts. 275, 375, paragrato único, 377, 375, 360, 281 e Arts. 521, 375, paragrato único, 377, 375, 360, 281 e Arts. 561 do 7A. 25, paragrato único, do Lei m'3.8 Arts. 365, 561 m o 7; o 561 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Discourse Art. 364, 561 m o 6 do Regulamento Art. 365 Do coorde Art. 570, Director-Garál, no formo do art. 365	MACHTACAN LEGAL 287 de Regulamento Administrato e 2802 fil 1º 20 4° de stal de dual. Administração de Pressad	A STORY OF S
Arts 375, 376, paragrato único, 377, 376, 385, 381 e Arts 385, 95 ° e 27, e 541 do Regulamente Asiminatorese Art 385, 95 ° e 27, e 541 do Regulamente Asiminatorese Art 385, 95 ° e 27, e 541 do Regulamente Asiminatorese Art 385, 95 ° e 27, e 541 do Regulamente Asiminatorese Art 385, 95 ° e 27, e 541 do Regulamente Asiminatorese Art 385, 95 ° e 27, e 541 do Regulamente Asiminatorese Art 385, 95 ° e 27, e 541 do Regulamente Asiminatorese Art 385, 95 ° e 27, e 541 do Regulamente Asiminatorese Britante de Subsecutores de Subsecutore	MACHTACAN LEGAL 287 de Regulamento Administrato e 2802 fil 1º 20 4° de stal de dual. Administração de Pressad	A STORY ST. SAN ST. SA
Arts. 275, 375, paragrato único, 377, 375, 360, 281 e Arts. 521, 375, paragrato único, 377, 375, 360, 281 e Arts. 561 do 7A. 25, paragrato único, do Lei m'3.8 Arts. 365, 561 m o 7; o 561 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Art. 364, 561 m o 4 do Regulamento Administratoro Discourse Art. 364, 561 m o 6 do Regulamento Art. 365 Do coorde Art. 570, Director-Garál, no formo do art. 365	MACHTACAN LEGAL 287 de Regulamento Administrato e 2802 fil 1º 20 4° de stal de dual. Administração de Pressad	Charl So Manager Charl So Man
Arts. 275, 375, paragrato único, 377, 375, 380, 281 e Arts. 275, 375, paragrato único, 377, 375, 380, 281 e Arts. 285, 95 1° 97, 9 541 do Regulamenta Administratoro Art. 384, 95 1° 30 4° oc Regulamento Administratoro Art. 384, 95 1° 30 4° oc Regulamento Administratoro Art. 384, 95 1° 30 4° oc Regulamento Administratoro Art. 384, 95 1° 30 4° oc Regulamento Administratoro B. Adecisendo cesta periodo(5) emenoritado, perfar una la Accidenta de Sin. Director do Subconstanto de B. De coorde. An Sr. Director-Geral, no formo de art. 383 Abritante alta viola de Sin. Director-Geral, no formo de art. 383 Abritante alta viola de Sin. Director-Geral, no formo de art. 383 Abritante alta viola de Sin. Director-Geral, no formo de art. 383	MACHTACAN LEGAL 287 de Regulamento Administrato e 2802 fil 1º 20 4° de stal de dual. Administração de Pressad	A STORY OF S
Arts 375, 376, paragrafo único, 377, 378, 385, 381 e Arts 581, 581 for RA, 25, paragrafo único, de Lei m'3.0 Arts 581, 581 for Regulamento Administratore Art 384, 581 for Regulamento Administratore Act 384, 581 for Regulamento Administratore Act 384, 581 for Regulamento Administratore Actionado estal persodotal amenorical, parfar ust s Acceptados estal persodotal amenorical, parfar ust s Acceptados estal persodotal amenorical parfar ust s Acceptados estal persodotal amenorical parfar ust s De socreta As Si Director-Geral, se forms de art 383 De socreta As Si Director-Geral pers submester à using Administratore Sist	JACON TACAN LEGAL DAENTAÇAN LEGAL 287 do Regulamento Admin 207, de 20-00-00, e 79, 15 retivo a 2872, 55 tr se 47, de stal de deal. Administração de Pressad L, L, de Regulamento Administração de Sr. Primeiro :	CHAN SO MICHOL CHAN SO MICHOL
Arts 375, 376, paragrato único, 277, 376, 385, 381 e Arts 375, 376, paragrato único, 277, 376, 385, 381 e Arts 385, 58 Tr 27, 9 541 do Regulamente Administratore Art 384, 58 11 20 41 do Regulamento Administratore Act 384, 58 11 20 41 do Regulamento Administratore Act 384, 58 11 20 41 do Regulamento Administratore Actionado estal paradotal amenorical, parfar unt s Accessivação de 514. Diretora de Subsecuetana de Em / / / De ocorde. Ao 51. Diretora de subsecuetana de esta 283 De ocorde. Ao 51. Diretora deras para submissar à subsecuetana de esta 283. Il de Regulamente Administratore	MACHITACAN LEGAL 100 Angulamento Administração de Pessaal 1, C. de Regulamento Administração de Pessaal 1, C. de Regulamento Administração de Sr. Primeiro: 3	Cherri So Kumo Cherri So Kumo
Arts 375, 376, paragrafo único, 377, 378, 385, 381 e Arts 581, 581 for RA, 25, paragrafo único, de Lei m'3.0 Arts 581, 581 for Regulamento Administratore Art 384, 581 for Regulamento Administratore Act 384, 581 for Regulamento Administratore Act 384, 581 for Regulamento Administratore Actionado estal persodotal amenorical, parfar ust s Acceptados estal persodotal amenorical, parfar ust s Acceptados estal persodotal amenorical parfar ust s Acceptados estal persodotal amenorical parfar ust s De socreta As Si Director-Geral, se forms de art 383 De socreta As Si Director-Geral pers submester à using Administratore Sist	MACHITACAN LEGAL 100 Angulamento Administração de Pessaal 1, C. de Regulamento Administração de Pessaal 1, C. de Regulamento Administração de Sr. Primeiro: 3	Cherri So Kumo Cherri So Kumo
Arts 375, 376, paragrato único, 277, 376, 385, 381 e Arts 375, 376, paragrato único, 277, 376, 385, 381 e Arts 385, 58 Tr 27, 9 541 do Regulamente Administratore Art 384, 58 11 20 41 do Regulamento Administratore Act 384, 58 11 20 41 do Regulamento Administratore Act 384, 58 11 20 41 do Regulamento Administratore Actionado estal paradotal amenorical, parfar unt s Accessivação de 514. Diretora de Subsecuetana de Em / / / De ocorde. Ao 51. Diretora de subsecuetana de esta 283 De ocorde. Ao 51. Diretora deras para submissar à subsecuetana de esta 283. Il de Regulamente Administratore	MACHITACAN LEGAL 100 Angulamento Administração de Pessaal 1, C. de Regulamento Administração de Pessaal 1, C. de Regulamento Administração de Sr. Primeiro: 3	Cherri So Kumo Cherri So Kumo

- O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) O requerimento lido será submetido à votação, oportunamente.
- O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) A Presidência comunica aos Srs. Senadores que se realiza no auditório Petrônio Portella, desde às 8 horas da manhã de hoje, o Encontro Nacional de Jornalistas do Interior, patrocinado pela entidade que os representa, Abrajori.

Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Senado compareceu como convidado especial, ocasião em que proferiu uma saudação inaugural aos 600 jornalistas participantes do encontro. Presentes também o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o representante do Presidente da República, Ministro Jorge Bornhausen.

Alguns dos representantes da Abrajori encontram-se na tribuna de honra, acompanhando os trabalhos do Senado Federal na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: venho à tribuna nesta tarde, para tecer comentários sobre um projeto de lei que apresentei, em 11 de abril de 1991, a esta Casa e que, até o momento, se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esse projeto de lei diz o seguinte:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 159 do Código Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Se o crime é cometido em concurso, o concorrente que denunciá-lo à autoridade facilitando a liberação do seqüestrado terá a sua pena reduzida em um ou dois terços."

Sr. Presidente, o que faço é propor este acréscimo ao art. 159 do Código Penal, que, de uma certa forma, já lá se encontra, quando da Lei nº 8.072, de julho de 1990, que definiu os crimes hediondos no País.

Mas para minha surpresa, Sr. Presidente, esse projeto de lei, que a meu ver é momentoso, oportuno, não consegue andar.

Por isso, volto à tribuna nesta tarde para lhes falar desse projeto que se encontra há quase 15 meses sem que seja tomada nenhuma medida para que ele possa tramitar normalmente por esta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o impasse em que se encontram hoje em dia os organismos ligados à investigação acerca de crimes contra o interesse coletivo, talvez não tivesse existindo se algum mecanismo institucional de proteção ao denunciante, que é a testemunha, pudesse garantir a tarefa de se chegar à raiz do ato delituoso.

Sobejam suspeitas relativas ao compromento de pessoas com pessoas com a corrupção e com a intermediação criminosa de interesses privados junto à administração federal, mas que, por força de uma legislação excessivamente zelosa, não podem se constituir em peça de efetivo indiciamento dos responsáveis.

A Procuradoria-Geral da República, o Judiciário e o Congresso Nacional se vêem às voltas com a questão, na busca de elementos que permitam surgir novas provas cabais de existência do delito. A lei, no entanto, impede a apresentação de testemunhas, sem que elas próprias venham a se constituir em objeto de investigação devido à sua participação também como agentes do ato delituoso. O abrandamento de sua inculpação ou até mesmo a sua anistia são os únicos caminhos possíveis ao esclarecimento definitivo de tantas mazelas comprometedoras da moralidade pública.

Refiro-me particularmente ao instituto do plea bargaining, ou acordo de transigência, tão salutar no mundo moderno, responsável pela elucidação de crimes de variada natureza, inclusive quanto à formação de quadrilhas que, vigendo em nosso País, poderia se constituir num instrumento valioso que o Ministério Público teria em mãos para garantir o pleno exercício da faculdade investigatória do organismo policial e, em decorrência, da agilização do processo judicial.

Encontra-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei do Senado Federal nº 69 — o nosso projeto, a que me referi no início deste pronunciamento — instituindo no Brasil o

acordo de transigência. Segundo o desembargador do Tribunal de justiça do Espírito Santo, Dr. Antônio José Miguel Feu Rosa nosso ex-colega na Câmara dos Deputados, em artigo publicado em O Estado de S. Paulo, de 13 de outubro de 1989, em defesa daquele instituto, dizia:

"Trata-se de uma faculdade conferida pela lei ao Ministério Público, permitindo-lhe fazer acordos com os réus, transigir, desistir de ação penal e, até mesmo, conceder-lhes imunidade, para que os mesmos confessem detalhes de crimes, apontem cúmplices, chefes, planos etc."

Nesse aspecto, sua implementação no País viria trazer uma série de incontáveis benefícios não apenas na elucidação de crime comum, mas também na investigação de afrontas que se denunciam contra a moralidade administrativa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em pronunciamento realizado no dia 16 de agosto de 1990 chamava eu a atenção desta Casa para o problema, em especial referindo-me ao art. 8º da Lei nº 8.072, de 25 de junho de 1990 que diz:

"Art. 8º Será de 3 a 6 anos de reclusão a pena prevista no art. 288 do Código Penal, quando se tratar de crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.

Parágrafo único. O participante ou associado que denunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando o seu desmantelamento, terá a pena reduzida de um a dois terços."

E continuava o meu discurso da seguinte forma:

"Vejam, Srs. Senadores, que, embora seja um instituto que não consta dos nossos códigos, a Lei nº 8.072 veio instalá-la em toda a sua pujança. E, sobre isso, recente artigo de O Estado de S. Paulo diz: "Acordo pode mudar combate ao crime."

Como medida política criminal, o direito positivo norte-americano adotou, há mais de 30 anos, o instituto do plea
bargaining, que representa uma forma de solução de conflitos
de interesses diante do ilícito penal. Até o ano de 1968, como
instrumento de autocomposição de litígios penais, o instituto
era utilizado de maneira oculta sem nenhuma publicidade
— under the table, conforme os críticos. Ele conssiste numa
especie de acordo entre promotor e réu, que abrevia a solução
do processo pela eliminação da colheita da prova e supressão
dos debates entre as partes.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que a Lei nº 8.072 faz nada mais é do que institucionalizar o plea bargaining. Pois bem, essa mesma lei estabelece a possibilidade da redução da pena ao participante ou associado que anunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando o seu desmantelamento.

Esse instituto, que existe nos Estados Unidos e deu motivo ao artigo que acabo de citar, não existe tão-somente por lá. Vários países o têm posto em prática com surpreendente sucesso. Trata-se de uma proposta de transigência realizada no âmbito do processo penal, entendido como uma espécie de acordo celebrado formalmente entre o Ministério Público e o acusado, de modo que a confissão de culpa possa redundar na expectativa de atenuação da pena.

Na prática, o acusado admite a sua culpa, ou pela confissão, ou pelo acatamento da acusação. Em troca, o Estado transige na aplicação da pena em benefício mútuo: de um lado, pela própria redução do prazo de reclusão; de outro, pela economia de recursos humanos e materiais no desenrolar do processo, sobrando tempo à Promotoria para dedicar-se com mais afinco aos casos de maior complexidade".

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ext um aparte, nobre Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata - Nobre Senador, acompanho a fala de V. Ex. com a atenção que merece, mas também pela importância do projeto que V. Ext apresentou há mais de um ano e que, se aprovado já tivesse sido, estaria hoje facilitando não só a elucidação desse momentoso affaire nacional que o País vive agora, como também inúmeros casos de següestro e crimes de mando. Não sou afeito às ciências jurídicas, porque sou economista, mas acompanho, através da leitura de livros, jornais e até em filmes de televisão, cómo esse instituto funciona maravilhosamente nos países onde existe de maneira efetiva. Muitos dos envolvidos não só em crimes contra o patrimônio público, mas também em crimes contra a vida e até contra o patrimônio privado, dispõem-se a denunciar aqueles indivíduos que com eles cometem os crimes em troca do abreviamento de suas penas. Recentemente, vimos, nos Estados Unidos, o grande chefão da Máfia, o John Gotti, sendo condenado à prisão perpétua, porque a membros daquela quadrilha que atuava na cidade de Nova Iorque foi oferecida essa negociação para a redução da pena, e eles puderam, então, diante disto, denunciar os seus chefões e aqueles que com eles participavam das atividades criminosas. V. Ext cita - e, por ser capixaba, com satisfação, para nós do Espiríto Santo — a figura desse grande Parlamentar e hoje grande jurista e Desembargador, que é o Dr. Antônio Miguel Feu Rosa. Ele foi parlamentar conosco, como V. Ext bem frisou, hoje é Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e um profundo estudioso das ciências jurídicas; vive a prática diária da ordem jurídica do País e vem batendo, há dois anos, nesse artigo do jornal O Estado de S. Paulo a que V. Ext se referiu. Mas ele vem também escrevendo, debatendo, comparecendo a congressos e apelando ao Congresso brasileiro para que efetue a mudança na legislação, de forma a dar ao promotor, na fase preparatória dos processos, o direito a essa negociação. Entre tantos assuntos urgentes que estão tramitando no Congresso Nacional, esse avanço no Código Penal é um dos mais urgentes — V. Ext tem razão quando diz isto. È um projeto que deveria ter sido aprovado há muito tempo; sua urgência impõe-se hoje dentro dos fatos que o País vive. Cumprimento V. Ext pela felicidade da autoria do projeto e espero que o seu apelo faça com que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado, o ponha na urgência que merece e que precisa para modernizar a legislação jurídica brasileira.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — O aparte de V. Ext, como sói acontecer, não só enriquece como elucida a todos nós que aqui estamos neste instante — o orador e aqueles que nos ouvem — nos meus propósitos e no significado

do plea bargaining, o acordo de transigência, numa fase do processo em que a promotoria pode criar condições para que aqueles que participam da societas sceleris possam se identificar, contar, dizer, apresentar pistas que possam levar ao seu controle, ao seu debelamento.

Senador Gerson Camata, o que me levou a estudar o problema e apresentar este projeto, à época, foi o fato de estarmos aqui lidando com um número muito grande de sequestros no País. Com a atenuação dos sequestros e com a parada do meu projeto na Comissão, entrei em hibernação e fiquei aguardando uma oportunidade melhor para voltar a falar sobre ele, E veja, Senador, que momento melhor que este não há. V. Ext falou do Gotti, nos Estados Unidos, e no seu assessor Entrega. Há bem pouco tempo, um mafioso internacional, Buscheta, que vivia em Brasília, inclusive, preso nos Estados Unidos, participando de um acordo de transigência desse, ele entregou às autoridades americanas uma parcela considerável da máfia estadunidense.

Vejam, Srs. Senadores, que se já tivéssemos incluído no Código Penal esse meu projeto de lei, quantas pessoas poderiam contribuir para a elucidação do que chamamos de processo PC, escândalo PC, de formação de quadrilhas, de corrupção, de extorsão, de lavagem de dinheiro e outras coisas mais, que estamos tendo uma dificuldade muito grande.

Somente agora aparece alguém disposto e apresentar um fato concreto e já teriam aparecido, tenho certeza, se fosse dado a essas pessoas o direito de expor, contar, falar, dizer o que conhecem, confessar a sua participação no crime e ter a sua pena reduzida. Infelizmente, ninguém pode aparecer porque o temor é muito grande, e o co-participante por certo teria pena igual aos seus autores principais.

Na prática, como eu disse, o acusado admite a sua culpa pela confissão ou pelo acatamento da acusação. O Estado, em troca, transige na pena e pode até anistiá-lo, se for o problema.

Estima-se que nos Estados Unidos cerca de 97% das condenações criminais sejam fruto de um acordo de transigência. A efetividade da implantação desse instituto está, no entanto, à mercê da administração da justiça, não apenas no que ela representa em termos operacionais, mas principalmente em relação à vinculação hierárquica do agente policial encarregado de conduzir o inquérito.

Nos Estados Unidos, pelo grande volume de pequenos e médios delitos, a justiça aprimorou o seu sistema de atuação celebrando acordos e agilizando, da melhor forma possível, o desenvolvimento processual.

O próprio aparelho de repressão ao Crime possui estrita vinculação com a Promotoria Pública, atuando mesmo com o braço coadjuvante e não como organismo à parte, tem contribuído, de modo sistemático, para que a Justiça prospere com a maior brevidade de tempo possível e com indizíveis ganhos sociais.

Vê V. Ex⁴, Senador Gerson Camata e demais Srs. Senadores, o que já teríamos ganho se tivéssemos tratado o Acordo Transigência? Vê a demora que há na área policial, vê o que sofrem ou o que passam aqueles que compõem a CPI do fomoso caso PC.

Durante o período constituinte, tentou-se, por diversas formas, introduzir em nosso País o conceito de política judiciária, de modo que o Ministério Público administrasse funcionalmente a polícia civil, dotando-a de um status necessário ao desempenho eficiente de sua missão.

E concluí assim meu pensamento:

"Conquanto a idéia não lograsse êxito, estou certo de que pode ser este o momento de se voltar a discutir a questão, agora revivida pelo quadro da incerteza por que possa a sociedade."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta hora de grandes dificuldades por que atravessa a Nação brasileira, enxovalhada por denúncias e por suspeições, não se sabe se infundadas ou plenas de razão, a ligeireza na aprovação do Projeto viria a se constituir no ponto essencial a que se efetivasse o indiciamento dos responsáveis por tantos danos à moralidade pública. O acordo permite não apenas a comprovação da consistência do delito, mas também que a falsidade e a mentira aflorem, em benefício da verdade e da manutenção da normalidade democrática, gerada a partir da garantia do pleno funcionamento das instituições.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, trago o meu apelo, mais uma vez, ao bom senso e ao sentimento de dever desta Casa e de cada um dos Srs. Senadores, no sentido de que possibilitem pela aprovação do PLS nº 69, de 1991, o moderno exercício do Estado de Direito, razão essencial da busca de cada um de nós por aquilo que todos falam e que poucos definem, mas que eu chamaria do bem comum.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB—BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de tratar o assunto a que me proponho abordar, desejo manifestar a minha solidariedade ao Senador Mauríco Corrêa, pelo pronunciamento de S. Ext, feito na última sexta-feira, quando me encontrava ausente do plenário.

É necessário, Srs. Senadores, que manifestemos nosso compromisso de respeito às determinações constitucionais. Acima dos interesses pessoais ou partidários tem de prevalecer a incolumidade de nossas instituições. Não desejo o pior para este Governo. Pelo contrário, torço bastante para que ele tenha condições de vencer as graves dificuldades atuais, mas não posso deixar de manifestar minha opinião, quando vejo um Governador de Estado, infelizmente do meu Estado, pregar ostensivamente o desrespeito à Constituição se ocorrer o pior, que é a vacância da Presidência.

Sei que ele não tem o menor respeito pelas instituições democráticas, mas, mesmo assim, embora fenha por várias vezes revelado a diversos interlocutores minhas preocupações com possíveis manobras do Sr. Antônio Carlos Magalhães, por saber que a ele e a seus aliados não interessaria que a Presidência caísse nas mãos do substituto constitucional para Presidente, jamais cheguei a imaginar que ele agisse de maneira tão impatriótica, descabida, digo mesmo desavergonhada, como vem fazendo. Não devemos menosprezar suas ações. Ele vem trabalhando nesse sentido e não age isoladamente.

A tese da alternativa confiável é colocada dentro do interesse do grupo que dirige o País há muitos anos, e ele não admite ver o seu poder ameaçado.

Alternativa confiável existe, é a constitucional. Só esta pode ser considerada uma alternativa respeitável, democrática, institucional e possível. Como já tive oportunidade de afirmar, peço a Deus que essas dificuldades sejam vencidas, mas já não é um absurdo, nem precipitação manifestar solidariedade àqueles que, diante da gravidade da situação política nacional, pregam respeito as nossas instituições e a estrita observância da Constituição acima de tudo.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JUTAHY MAGALHAES — Com todo prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Também gostaria de manifestar igual solidariedade ao Senador Maurício Corrêa, que tem tido uma posição importante no que diz respeito, primeiro à própria necessidade da constituição da CPI. No momento em que a pessoa mais importante do PDT, como Presidente Nacional, Governador Leonel Brizola manifestava reservas à formação da CPI, teve o Líder do PDT, Maurício Corrêa, no Senado Federal, em momento crucial, a coragem de tomar a iniciativa e dizer a importância de instalarmos a CPI. Ela veio se mostrar como necessária, pois a Polícia Federal, o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República não teriam tido a mesma independência, a mesma força de apuração que está tendo a CPI. E ocorre um fato muito importante: hoje, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como em nenhum momento da História recente do País, passou a ser acompanhada, em seus momentos, por toda a população brasileira. Tanto é que as suas sessões passaram a ser transmitidas em rede nacional, por diversas emissoras de rádio. Isto significa que a população, tal como, às vezes, acompanha com tanto interesse uma grande partida de futebol ou um grande evento, ou, às vezes, até, algumas dessas novelas que apaixonam a opinião pública brasileira, desta vez, acompanha os fatos da CPI, não propriamente como uma novela, mas como um drama da vida real brasileira, em que são personagens as autoridades do Palácio do Planalto, dos Ministérios, das empresas estatais, e a população acompanha com tanto interesse, porque mostra o seu desejo de transformar práticas condenáveis em nosso País. No que diz respeito à observação do Governador da Bahia, Sr. Antônio Carlos Magalhães, ainda mais neste momento, dada a gravidade dos fatos revelados pela revista IstoÉ, neste último final de semana; mas torna-se importante dizer que a Constituição precisa ser respeitada, a Constituição sendo respeitada significa que o Congresso Nacional precisa cumprir com o dever, com a responsabilidade de apurar inteiramente as responsabilidades, os fatos, desvendando a verdade até o fim. O que não se pode admitir é que o Presidente falte com a verdade junto ao povo brasileiro. O Presidente pediu 48 horas para dar explicações sobre fatos extremamente graves, revelados pela revista IstoÉ, a respeito da Sr. Ana Maria Gomes Acyoli Mello, secretária particular do Presidente. Já soa estranho que o Presidente tenha pedido 48 horas para dar explicações, soa estranho que tenha pedido a quatro Ministros para averiguar e apurar o que fez a sua secretaria particular. É importante, neste momento, diante da expectativa da Nação para as explicações que dará o Presidente da República, estarmos muito atentos para aquilo que

diz a Constituição, no caso de impedimento ou renúncia do Presidente; e lá está dito com clareza que no caso do afastamento do Presidente assume na circunstânçia presente o Vice-Presidente da República. Isto é o resultado da Constituição de 1988, decidida pelos representantes constituintes. Quero também externar, pois, o meu cumprimento a V. Ext Senador Jutahy Magalhães, ao apontar a importância de estarmos aqui respeitando a Constituição e a legislação brasileira.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exto aparte, Senador Eduardo Suplicy, e o incluo no meu pronunciamento, porque creio que este é o momento de todos nós, independente de partido político, manifestarmos o nosso respeito à Constituição.

Antes de prosseguir, Sr. Presidente, com o pronunciamento que realmente desejo fazer hoje, desejo aqui, de público, manifestar ao nobre Senador Gerson Camata, que faz

aniversário hoje, os meus cumprimentos e êxito.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o discurso que farei hoje, nesta Casa, consistirá na leitura de uma pequena história de ficção em homenagem ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

De autoria desconhecida e que me deixou profundamente impressionado e com imensa vontade de passar adiante. Como a probalidade é de somente eu ter tomado conhecimento do texto, decidi divulgá-lo neste pronunciamento, com o escrúpulo de fazê-lo entre aspas, assim resguardando a autoria alheia, pois é o correto, embora o anonimato, no caso, pudesse encorajar-me a subscrevê-lo.

Vamos à estória, Sr. Presidente, cujo título é "Um Escritor Mortal". É um amante da literatura. Sua preferência sempre foi pelo conto. Considerava-o a mais difícil expressão da prosa literária, porque a mais concisa, a mais instigante, a mais vertiginosamente rítmica, a mais delirante e a mais desconsertante. Difícil, também, porque a mais bela.

Sua vocação de leitor concorría com sua inaptidão para escritor. A grande arte a que se dedicava, em princípio, era o saber admirar a arte dos grandes contistas. Nas tentativas de imitá-los, aproximou-se sua própria mediocridade. E isso o irritava, o transtornava.

Imaginava-se personagem das histórias que lia. Mergulhava nas tramas do autor para tentar desvendar-lhe a fonte da inspiração, a perspicacia, a técnica de entroncar idéias, personagens e palavras. Por que não ele, por quê?

A idéia fixa era o encontro com o talento, tão distante,

tão invisível, tão inexistente.

Talvez uma explicação que ele se devesse dar era por sua origem de família, de poucos recursos, de uma infância mais ou menos humilde, sem qualquer perspectiva de altos vôos. Mas, lembrava-se também de sua ambição incontrolável. O prazer de querer lhe trazia sabores. Era uma coisa gustativa. Não media esforços, nem tinha limites para senti-lo. Percalços não existiam para elē, porque desde moleque de rua sabia como superá-los. Os meios? Não levava em conta. Traição, covardia, deslealdade, hipocrisia eram regras do seu jogo desde quando menino. São pontos de honra do seu quadro de moral. Aliás, ele sempre foi concupiscente. Não, sua origem pobre não podia ser a causa de falta de talento para a literatura. Afinal, ele sabia que uma infinidade de escritores brilhantes teve infância paupérrima antes da fama e quantos, mesmo depois dela, morreram pobres? Não, o problema não era esse.

No fundo, ele tinha certeza de que a fama decorria do talento e não do dinheiro. Mas, o dinheiro pode comprar a fama, por que não? É verdade, o dinheiro compra tudo,

compra a comida, a casa, a roupa, a escola, o diploma. Compra os homens e suas consciências. Compra até o escritor, mas não a vocação.

Aprendera a resignar-se em ser apenas ambicioso, muito ambicioso. Passou a desejar, inconformado, o talento pela

fama a qualquer preço.

De tudo que lera, intrigava-o aquele conto de Machado de Assis, "Um homem célebre". Várias vezes retornara ao texto, procurava extrair todas as interpretações possíveis, cabíveis ou incabíveis. A estória de Pestana, personagem principal, não lhe causava nenhum sentimento de respeito, de tolerância, de compreensão, essas coisas que seriam naturais de ocorrer a um simples leitor. O que Machado de Assis procurou retratar, aquela questão universal da frustração, do inconformismo entre o que é e o que se quería ser, entre o real e o ideal, a questão que permeia a dualidade de see célebre, isto é, o efêmero e o superficial do permanente e essencial, a celebridade mortal da celebridade imortal, nada disso fazia parte

das cogitações de Caldeira, o nosso leitor.

O que mais o aborrecia no conto de Machado era o final, quando Pestana morre bem com os homens e mal consigo mesmo. Isso era inadmissível para ele. O personagem tinha a obrigação de assumir a celebridade, que fosse qual fosse, alcançava. Se ele não conseguiu realizar um sonho de se tornar um compositor de música erudita, sequer de mal copiar os mestres, que lhe bastasse, então, a facilidade para compor as polcas da moda, tão do gosto popular. Deveria conformar-se com a celebridade vinda dos assobios que, de boca em boca, reproduziam as suas composições. Nada de pretender figurar ao lado de Mozarthe, Beethoven, Bach ou Schumann, com eles dependurados em paredes. É verdade que à época da primeira publicação de "Um homem célebre", 1988, a fama de um compositor popular poderia ser mais efêmera ainda, pois não existiam os recursos da gravação e a moda das polcas poderia resisitr apenas ao tempo de vida útil de um soldado de sapatos que atritavam o assoalho de bailes e festas. Mesmo assim, com as peças musicais escritas e editadas, ainda que de moda, a celebridade poderia ser eternizada.

Enfim, não havia nada que pudesse confortar o Caldeira. Permanecia sólido com a sua opinião de que nada justifica alguém morrer em estado de graça com os homens e de desgraça consigo. Para ele o ideal é ficar bem consigo e com os outros. Mas se isso não for possível, o correto mesmo é morrer de bem consigo e de mal com os homens. Essa é a sua ética. Nada de conflitos de consciência, nada de especular quem deve ser o principal titular dos direitos do bem-estar. Entre mim e você, ou eu, ou atrás de mim ou ao meu lado, jamais à minha frente. Minha circunstância sou eu próprio. Você e o mundo são objetivos de conquista, sob pena de se tornarem alvo de um arqueiro infalível. Esse é o pensamento dele e a sua lei.

Outra coisa que deixava o nosso leitor irado era o esconderijo do pseudônimo. Não podia admitir que o personagem de Machado se escusasse ao reconhecimento público do seu talento. Por que fugir da vitrine? Pela "Lei Caldeira", o pseudônimo, ou melhor, o nome alheio só tem utilidade para ocultar golpes, malandragens e falcaturas. E disso ele se orgulhava. Era a sua maior vocação, muito bem treinada ao longo do tempo. Como poucos, soube desenvolver a habilidade de enriquecer parecendo pobre. Foi espertamente mendigo de poderosos, para se transformar em padrinho de um longo séquito de pedintes.

A crueldade, para ele, era virtude. O mérito do homem está em fazer bem aquilo para o qual nasce. Se nasceu para o bem, ótimo; se nasceu para o mal, ótimo. Só que, para Caldeira, esse juízo não resulta da lei dos homens, mas da lei da natureza, para quem valores éticos inexistem. O poder acima de tudo. Ele é o poder. Abaixo dele, o dever. Ele é a natureza daninha feita poder. E sempre assumiu, intimamente, a sua vordade, a sua essência.

Por isso, o conflitado personagem do conto machadiano era o seu anti-herói, como o era a grande maioria das pessoas, incapaz de conviver satisfeita com a sua propria realidade.

Na obsessão de um leitor anormal e, ao mesmo tempo, obstinado em sua doentia ambição, de repente ele passa a perceber que sua vida era a história que sempre desejou escrever. Porém, voltava sempre à falta de talento. Como escrever? Seria fácil pagar os serviços de um redator. Mas, para isso, ele precisava contar a história de sua vida. biografado? Jamais. Nem autobiografado, pois ele aprendeu a técnica de não ter memória de si mesmo, só dos outros.

As tantas máscaras e fantasias que sempre usou, de múltiplas combinações miméticas e cromáticas, impediam-no de recordar-se de si próprio. Fazia parte da técnica. Positivamente, a história de sua vida não podia ser biografada, nem constar de um livro de memórias.

Impossível revelar os segredos de como se tornara um homem vitorioso e bem sucedido em todos os campos onde se envolveu. Como poderia ele, por exemplo, explicar todo o patrimônio que acumulou, sem dispor de renda suficiente para justificar tamanha riqueza? E, da mesma forma, tudo o mais que fez na vida e da vida. Usar e abusar das pessoas que, ingenuamente, pensavam ou pensam té-lo como amigo. Trair a confiança alheia, traficar sentimentos, chantagear com a honradez, acovardar pela violência, utilizar, em proveito próprio, a influência do poder e exercer contra os outros o poder da influência.

De fato, sua vida não é uma história para ser escrita. Seria o mesmo que desnudar o rei. A história de sua vida tem de ser reinventada para acabar sendo inventada. A ficção pura e simples também não o satisfaz, porque assim nem ele saberá mesmo escrevê-la, nem quem o souber irá escrever sobre sua verdadeira história. Não sendo ele um personagem identificável e não sendo a sua vida o enredo, isso deixará de ter qualquer valor para ele.

Quem é rei, quer ser imperador. Se a história do rei não pode ser contada, a do imperador, quem sabe, poderá? Mas, para isso é necessário mudar a prória história. Que dilema: nosso leitor não pode continuar mentindo sobre a vida dele se quiser ser o autor e o personagem do seu conto; tem de mentir sobre a mentira de sua vida e, portanto, reinventá-la sobre a invenção. Tudo muito complicado, mas nada impossível para ele. Bastaria alterar sua conduta.

Bastaria encarnar, na vida real, daqui por diante, a figura de personagens que, para ele, sempre foram de ficção, moralmente inatacáveis. Bastaria incorporar ao seu novo comportamento uma postura ética que, embora lhe seja estranha, seja conveniente.

Sua luta, doravante, é para se tornar acreditado, transformar-se em personagem e poder, ser lido, não como escritor, mas como história lisível.

Difícil não será para ele realizar essa transformação, um mestre do mimetismo selvagem. Impossível, sim, será, da passagem de rei para imperador-personagem, manter-se travestido.

Então, essa história jamais poderá ser escrita. Triste verdade para o nosso leitor. Resolveu ler de novo "Um Homem Célebre" e aí começou a entender o conto e a decepção de Pestana.

Em seguida, Caldeira convocou o seu mais íntimo confidente — o súdito mais fiel — e lhe narrou todo o seu dramático conflito interior, pedindo uma opinião.

O outro lhe disse, em resposta:

- "Chefe, o senhor não tem que ficar triste por nada. Com o seu poder, o senhor conseguirá ser imortal como Machado de Assis, ser ignorado como Pestana e ser conhecido, apenas, como o Caldeira, um homem que, por sinal, faz jus ao nome.
 - E quanto a eu vir a ser imperador?
- Acho que, aí, o senhor vai ter de optar: ou imperador, ou escritor. Num dos dois o senhor será desmascarado."
- O Sr. Jarbas Passarinho Permite-me V. Extuma interrupção?
- O SR. JUTAHY MAGALHAES Pois não, nobre Senador, com todo prazer.
- O Sr. Jarbas Passarinho Nobre Senador, ouvindo o belo discurso com uma riqueza extraordinária de conhecimento literário e prevendo o que pode ser no seu final, peço a V. Ext que aceite uma breve interrupção para dizer que o seu discurso lembra também Machado de Assis quando ele falaya que certas cartas são feitas para serem lidas a três.
- O SR. JUTAHY MAGALHAES Agradeço, e disse que era em homenagem a V. Ext, que sei, é um machadiano. É é um atrevimento falar sobre um conto de Machado de Assis na frente de V. Ext

Mas eu encerraria, Sr. Presidente.

- E quanto a eu vir a ser imperador?
- Acho que, aí, o senhor vai ter de optar: ou imperador, ou escritor. Num dos dois o senhor será desmascarado."

Era o que tinha para ler neste pronunciamento, Sr. Presidente, pedindo a V. Ext que seja publicado como discurso e não como transcrição.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

- O SR. PRESIDENTE (Épitácio Cafeteira) A Presidência solicita aos Srs. Líderes que ainda não enviaram à Mesa os nomes dos Senadores que comporão a Comíssão Representativa do Congresso Nacional, que o façam o mais breve possível, uma vez que a eleição deverá ser realizada impreterivelmente na sessão de amanhã, de acordo com o disposto no § 4º do art. 58 da Constituição.
- O Sr. Esperidião Amin Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amín.
- O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Peço para esclarecer-nos a respeito da composição da Comissão Representativa do Congresso Nacional?
- O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) A Resolução nº 3, de 1990, dispõe sobre a Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição.

O art. 2º diz:

"A Comissão Representativa do Congresso Nacional será integrada por 7 (sete) Senadores e 16 (dezesseis) Deputados e igual número de suplentes eleitos pelas respectivas Casas na última sessão ordinária de cada período do legislativo, e cujo mandato coincidirá com o período de recesso do Congresso Nacional que se seguir à sua constituição, excluindo-se os dias destinados às sessões preparatórias para a posse dos parlamentares eleitos e eleição das Mesas."

Respondi a sua indagação, Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Minha indagação é sobre a questão de representação partidária, Sr. Presidente, porque, pelo que observo, sendo sete os Senadores, eu indagaria à Mesa se o critério da representação partidária é aplicado, como me parece que o art. 58 determina, e como é que ficariam distribuídas as vagas por Partidos no Senado.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira,

- O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) Já foi encaminhada para os Srs. Líderes a Resolução.
- O Sr. Esperidião Amin Para os Líderes pertinentes, eu suponho.
- O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) Daqui a um minuto vou responder a V. Ext sobre essa proporcionalidade.
 - O SR. ESPERIDIÃO AMIN Fico muito grato.
- O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará como Líder do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao meu Líder, Senador Esperidião Amin, eu agradeço a cessão que me faz por esta oportunidade de falar como Líder. Mas é um assunto estritamente regional, embora de natureza humana muito significativa. Trato da questão de Tucuruí, que hoje é a maior usina hidrelétrica do Brasil, uma vez que Itaipu é binacional.

Quando se pretendeu realizar o enchimento daquela bacia para fazer o reservatório, que é maior que a Baía de Guanabara, perdemos uma oportunidade excelente de fazer as coisas racionalmente, tanto que não se derrubou a mata da área que deveria ser inundada em tempo oportuno, e não fazendo, essa mata ficou submersa, gerando, em consequência, um resultado verdadeiramente calamitoso para o povo daquela região. É até uma contradição espantosa, no momento em que produz uma hidrelétrica dessa natureza, com possibilidades de gerar milhares de empregos através do fornecimento de energia primária, que se tenha, agora, exatamente o quadro contrário.

E qual é esse quadro contrário? É que, ao fazer os preparativos para o enchimento do reservatório, a Eletronorte fez contato com os moradores da região e consegiu fazer com que eles fossem retirados daqueles lugares que iriam ser inundados, oferecendo-lhe não apenas uma indenização pelas benfeitorias que existiam, como também novos locais para onde os moradores, que são colonos, que são trabalhadores rurais, iam se transferir.

Não deve ter sido bem planejado, porque o que aconteceu com a submersão da floresta, não sendo aquela madeira retirada em tempo, e, agora, causando prejuízo, um prejuízo muito maior porque tem que ser retirada debaixo d'água, aquela vegetação, permanecendo, está produzindo, agora, um resultado verdadeiramente — como disse há pouco — calamitoso, a tal ponto que nuvens de mosquitos assediam aqueles moradores, e o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional da Saúde, chegou a calcular que há possibilidade de 500 picadas de mosquitos por hora, e caracterizou a região como inviá--vel para a vida animal, não para a vida humana. Então, a própria vida animal era considerada como incompatível com as condições daquela região. O resultado disso é que agora existe um impasse, porque a Eletronorte despendeu recursos expressivos para fazer a transferência de locais, e agora se recusa a fazer novamente. E o sindicato rural, que defende os interesses dos colonos, pretende que haja uma nova relocação, com nova indenização, para a região mais alta, onde não haja aquilo que está havendo à beira do lago.

Dir-se-á que essa exigência é excessiva, porque a empresa ficaria muito onerada na medida em que já pagou uma indenização e, em seguida, terá que fazer outra; e, ao mesmo tempo, pretende uma solução através de borrifação de algo que é melhor, é igual àquilo que está-se fazendo para a prevenção do dengue no Rio de Janeiro.

Essa borrifação, sem dúvida, encontra uma resistência de natureza cultural, curiosa, mas compreensível para quem mora naquela região. É que, já antes, na tentativa de neutralizar a ameaça da malária, fez-se borrifação com DDT, e a consequência foi lesão irreversível para muitas pessoas, inclusive até morte, em consequência da inspiração do DDT na ocasião em que se fez esse tipo de borrifação. Logo, o povo está com medo de que haja de novo uma consequência letal ou, pelo menos, extremamente danosa ao ser humano. Eles se recusam a admitir a borrifação. Mas, mesmo que não se recusassem, o que é acontece? Aqui mesmo, quando estive no Ministério da Justiça, como se sabe aquele edifício é circundado por um espelho d'água, os mosquitos atacavam sistematicamente as guarnições de segurança que pernoitavam lá. Eu fiz, pessoalmente, gestão junto à Presidente da Fundação Nacional da Saúde, na ocasião, e foi preciso fazer um programa periódico de borrifação, porque o mosquito volta a atacar. Não se acabou com a possibilidade da sua geração. Ora, numa área mínima que exige essa borrifação permanente, imagine-se isso, também, ao longo da margem do reservatório da hidrelétrica de Tucuruí. Seria necessária uma periodicidade de curto prazo, com uma frequência maior e, consequentemente, duvidosa sobre os efeitos positivos, uma vez que aqui, como no próprio caso da malária, é a presença de mosquitos em número infinitamente menor do que o outro. Não posso nem imaginar, Sr. Presidente - V. Ext, que nos preside no momento, Senador Epitácio Cafeteira, é um homem do quinhentas picadas de mosquitos por hora em um ser humano. É como se nuvens sucessivas de mosquitos envolvessem o corpo da criatura para poder fazer isso.

Falei com o Ministro Pratini de Moraes, porque, quando recebi uma delegação formada por dois Senadores paraenses, Senadores Almir Grabriel e Coutinho Jorge, e pelo Deputado Gerson Peres, que foram a mim no Ministério, e lá, impressionado com esse fato, fui ao Presidente da República, que ficou profundamente chocado também diante dessa comunicação, dessa impossibilidade de vida humana na região, e

determinou que se fizesse uma Comissão Interministerial para dar uma solução. Essa Comissão Interministerial abrangia o Ministério da Infra-Estrutura, por causa da questão da hidrelétrica de Tucuruí; o Ministério da Agricultura, porque havia possibilidade de locação em áreas do INCRA, saindo da beira do lago para a área do Incra; o Ministério da Saúde, que estava, evidentemente, intimamente ligado com o problema; além do Ministério da Ação Social e entendimentos com o Governo do Estado e da Prefeitura local, aliás, menos a Prefeitura e mais o Governo do Estado.

Infelizmente, Sr. Presidente, essa comissão não prosseguiu. Ela esbarrou, desde logo, em uma posição de intransigência em relação ao pleito feito pelo sindicato. O sindicato, por seu turno, tornou-se intransigente e não quer nenhuma solução que não seja a imediata relocação dos trabalhadores rurais e o pagamento das indenizações.

Sr. Presidente, uso da palavra, no momento, pela ocasião do meu Líder de Partido, justamente com a característica de falar como PDS, aqui, no Senado Federal, para fazer um apelo renovado, já agora ao próprio Presidente da República, para que essa Comissão que o Ministro Pratini de Moraes pretende realizar, seja refeita e passe a dar uma solução que justifique o respeito, também, por seu turno, à verdadeira condição humana que está sendo submetida a tamanha calamidade no local.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência presta o esclarecimento solicitado pelo Senador Esperidião Amin.

Dentro da representatividade dos Partidos para a Comissão que irá funcionar no recesso, dois lugares caberiam ao PMDB, um ao PFL, um ao PSDB, um PTB, um ao PDT e um ao PRN. São sete vagas.

O PDS, Partido de V. Ex, bem como o PDC, meu Partido, embora tenham quatro Senadores, não tem direito a vagas nessa Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. (Pausa.)

S. Ex* não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, por cessão do Senador Ronaldo Aragão.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, na tarde de hoje, para fazer referência a um fato, a meu ver, extremamente significativo sob o ponto de vista político e cultural, ocorrido na semana passada no Senado Federal. Refiro-me, Sr. Presidente, ao lançamento feito pela Mesa do Senado Federal, presidida pelo ilustre Senador Mauro Benevides, da edição fac-similar dos "Comentários à Constituição Federal", de autoria de João Barbalho de Uchoa Cavalcanti.

Como sabe V. Ex, Sr. Presidente, sem demérito para os demais comentadores da primeira Carta republicana, reputo que talvez o mais completo estudo, o mais bem vertebrado estudo da Carta Constitucional de 1891 foi o produzido por João Barbalho. Tanto isso é verdade que, passados praticamente cem anos do evento, o seu livro continua extremamente atual. Como se tratava de um livro que se encontrava esgotado, posto que a última edição foi há cerca de 60 anos, sugeri à Mesa do Senado, e de modo particular ao Presidente Mauro Benevides, que a Secretaria de Documentação e Informação, juntamente com o Centro Gráfico do Senado Federal, tornas-

sem possível a reedição da referida obra. E foi o que aconteceu, Num trabalho que, devo reconhecer, extremamente bem tecido, foi possível oferecer agora ao País essa edição fac-similar, que foi enriquecida com a contribuição do Senador Mauro Benevides, que fez uma excelente apresentação da obra, e com uma introdução a cargo do professor Walter Costa Porto, Procurador da Universidade Federal de Pernambuco e Professor em Brasília.

Ambas as peças, tanto a apresentação do Presidente Mauro Benevides, quanto a do professor Costa Porto, enriquecem muito a edição fac-similar, valendo destacar que, na sua introdução, o professor Costa Porto conseguiu traçar uma moldura sobre os comentários de Barbalho, o que facilita, sobretudo para os estudantes dos nossos dias, uma compreensão melhor das condições em que se deu a primeira Carta republicana, a partir da qual o ex-Constituinte João Barbalho Uchoa Cavalcanti produziu seus alentados e pertinentes comentários.

Creio, Sr. Presidente, desnecessário falar sobre a figura de João Barbalho Uchoa Cavalcanti. Ele foi um ilustre pernambucano que nasceu em Sirinhaém, Município situado na Mata Sul do Estado de Pernambuco, em meados do século passado — 1846, se não estou equivocado - e faleceu no Rio de Janeiro, no ano de 1909.

João Barbalho Uchoa Cavalcanti foi, como todos nos sabemos, não somente um estudioso de questões jurídicas, sobretudo aquelas questões mais ligadas ao Direito Público, mas também um estudioso de questões educacionais em nosso País. Tanto é que deixou, além dos "Comentários à Constituição", um trabalho sobre a organização do ensino, peça que lhe mereceu muitas homenagens. Mas, sem lugar a dúvida, o que marca João Barbalho, sobretudo sob o ponto de vista da sua produção intelectual e cultural, são os Comentários à Constituição que, como disse, foram oferecidos ao País logo após a Carta Magna de 1891.

Além de escritor, João Barbalho foi também, como todos nós sabemos, magistrado, membro do Poder Legislativo e Ministro de Estado. Isso, de alguma forma, faz com que nós possamos destacar uma marca da sua formação intelectual: alguém que era extremamente bem dotado, a tal ponto de ter pertencido aos três poderes da República. Poucos políticos brasileiros podem ter no seu currículo, portanto, uma biografia tão rica. No Nordeste, lembro-me de exemplo semelhante com relação a Epitácio Pessoa, que foi integrante do Congresso Nacional, membro do Poder Executivo, tendo chegado à Presidência da República, além de ter sido, também, Ministro do Supremo Tribunal Federal. De alguma forma, o mesmo nós podemos dizer com relação ao pernambucano, que foi João Barbalho de Uchoa Cavalcanti. Tendo sido Deputado Federal por Pernambuco e Constituinte, como chamei a atenção — daí a idéia que teve de comentar a Constituição de 1891 —, ele foi, depois, Senador, Ministro de Estado e Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sem querer me alongar em considerações, Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para um trecho da apresentação do Presidente do Senado Federal, o nobre Senador Mauro Benevides. Diz S. Ext na apresentação da obra:

"João Barbalho, ao lado da dimensão pessoal de jurista e membro dos mais eminentes da Assembléia, retrata, em sua obra, com clareza de linguagem e perfeito domínio da matéria, os debates travados, pondo em evidência a autonomia da representação nacional para modificar a inciativa do Governo. O ilustre publi-

cista e tantos outros patrícios encarnaram, naquele momento, a mais fidedigna representação do Poder Legislativo.

Não se pode negar "— diz ainda o Presidente Mauro Benevides —" que os construtores da Carta de 1891 informaram-se, em relação a toda a estrutura da lei, nos princípios assimilados pelo legislador ianque de 1887. Escritores de renome como Oliveira Viana, Felisberto Freire, Lúcio Bittencourt e Raul Cid Loureiro registram o fato, assinalando que faltou aos elaboradores da Lei Magna uma visão da nossa realidade circundante. Euclides da Cunha, não muito mais tarde, mostrava com "os Sertões" as nossas assimetrias e heterogeneidades.

Situada, entretanto, naquele momento histórico, a Constituição centenária, apesar dos tortuosos caminhos da vida republicana, consubstancia uma fonte perene da inspiração política a chamar a atenção do legislador para o fato de que, a partir de 1891, o povo se fortalecera no sentido de conduzir com segurança os destinos da Nação."

Tem razão, pois, o Presidente Mauro Benevides quando chama a atenção para a reedição dessa obra e o papel que ela pode desempenhar, inclusive subsidiando a tarefa que, nos próximos anos, teremos que exercitar, ou seja, a condição de legislar revisionista, ou seja, de alguém investido do chamado poder constituinte derivado. Como se sabe, por preceito constitucional, a Carta de 1988 será, a partir de 5 de outubro do próximo ano, objeto de uma ampla revisão. Conseqüentemente, a Constituição revidenda precisa dos nossos subsídios e da nossa colaboração para que nós façamos a melhor peça possível.

Quem sabe se Barbalho, como grande comentarista da Constituição de 1891, que é a primeira Constituição republicana — e que ajuda, consequentemente, a compreender todo o constitucionalismo republicano no Brasil —, não nos oferece, com suas observações, com suas análises, substanciosas elementos para orientar a nossa atividade e o nosso labor de constituinte derivado?

Sr. Presidente, também não quero deixar sem referência as observações feitas pelo autor da introdução aos "Comentários à Constituição de 1891", que ora se publicam em edição fac-similar, professor Walter Costa Porto.

Diz o professor Walter Costa Porto, fazendo a introdução à obra de João Barbalho:

"A Constituição de 1891 tinha, como ideologia, uma mistura do democratismo francês, do liberalismo inglês, do federalismo americano. Naquela época, esclarece Oliveira Viana, a crença nas virtudes do liberalismo, do federalismo e a era tão profunda como a dos feiticeiros nas virtudes dos seus desconjuros e de suas mandingas. Com a implantação da República, da democracia e da federação — acrescento eu algo que acontece -, em 1889, consolida-se e institucionalizase, com a Carta de 1891, logo se levantou um sussuro de desapontamento no seio da turba fanatizada. Mas o que transformou o ouro da idealidade mais pura no. chumbo vil da mais triste realidade? O momento histórico. E a própria Nação esclarece, teria faltado, no País, uma classe social que encarnasse os novos ideais. Depois, as condições econômicas da sociedade seriam impróprias a qualquer surto de idealidade política com

a abolição da escravatura e com a busca de nova base econômica pela aristorcracia nacional e, afinal, com a falta de uma opinião pública organizada".

O Professor Walter Costa Porto, em outro trecho, faz um comentário que acho extremamente importante sobre essa obra que ora o Senado vem republicar através de edição fac-similar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem querer me alongar em considerações sobre a obra, porque teríamos muito o que falar sobre os comentários de Barbalho à Constituição de 91, comentários que se revestem muito da atualidade pela proximidade de revisão constitucional, eu gostaria de pedir à Mesa que fosse possível transcrever, nos Anais de nossos trabalhos, a apresentação do Presidente da Casa, Senador Mauro Benevides, oferecida aos Comentários da Constituição de 1991, de João Barbalho, bem como a introdução elaborada pelo Professor Costa Porto, que constitui, a meu ver, como disse anteriormente, uma excelente abordagem da obra de Barbalho e de seus objetivos.

Devo, também, Sr. Presidente, antes de encerrar e para fazer justiça ao gesto da Mesa, registrar o meu reconhecimento por tão lúcida e oportuna iniciativa.

Não consigo compreender, Sr. Presidente, como os professores de Direito Constitucional dos nossos dias, os professores de Teoria Geral do Estado, de Teoria Geral do Direito, de Direito Público, de um modo geral, conseguem tratar desses ramos do Direito sem ter acesso a uma obra da importância da produzida por Barbalho. Não consigo compreender como os novos constitucionalistas, publicistas brasileiros, podem produzir bons trabalhos sem que possam se abeberar na obra que Barbalho ofereceu ao País. Daí por que creio que a Mesa agiu muito bem quando decidiu fazer essa reedição e torná-la acessível a todos os interessados por um preço simbólico.

Ser que é, também, desejo do Presidente Mauro Benevides fazer a edição dessa obra chegar ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, às Assembléias Legislativas, às bibliotecas das faculdades de Direito. Assim, o Senado presta uma notável colaboração à cultura política do nosso País

Umas das tarefas do Congresso — obviamente, além de legislar e de fiscalizar — é ser o grande foro das questões nacionais.

Mas ninguém pode desconhecer que ao Senado, às instituições representativas, cabe, também, um papel muito importante, que o de ajudar na formação de um pensamento brasileiro, ou seja, de um melhor conhecimento, de modo especial, das instituições no nosso País. E essa obra de Barbalho faz com que o Senado dê a sua contribuição ao melhor conhecimento do nosso evoluir institucional, do nosso constitucionalismo republicano. Por isso, quero cumprimentar a Mesa do Senado. Quero, também, estender os meus cumprimentos, além do Presidente Mauro Benevides, do Primeiro-Secretário Dirceu Carneiro e dos demais Representantes da Mesa, a todos aqueles que, chefiando os serviços administrativos, colaboraram para o êxito da obra.

Gostaria de fazer referência à Dr. Fátima Regina de Araújo Freitas, Diretora da Secretaria de Documentação e Informação do Senado Federal, à Dr. Silvana Lúcia Rios Safe de Matos, Diretora da Biblioteca do Senado, que tanto trabalharam para que a edição fac-similar saísse muito bem apresentada e com uma leitura facilitada por uma boa diagramação, como, também, cumprimentar o Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor do Centro Gráfico do Senado Federal. Os três diretores mencionados, juntamente com o seu corpo de auxiliares, tornaram possível, em tempo relativamente recorde, concluir essa edição.

Encerro as minhas considerações cumprimentando a Mesa do Senado, à frente o Presidente Mauro Benevides, agradecendo a decisão que S. Extadotou de reeditar a referida obra, estendendo meus cumprimentos aos Diretores que tive oportunidade citar, dizendo que por esse caminho o Senado da República oferece uma contribuição que reputo extremamente valiosa ao melhor conhecimento das nossas instituições e à consolidação da proposta democrática e republicana, que espero vê-las, tanto a proposta republicana quanto a proposta presidencialista, reafirmadas no plebiscito que, certamente, ocorrerá no dia 7 de setembro do próxima ano.

- O Sr. Espiridião Amin Se não for antecipado, Senador.
- O SR. MARCO MACIEL Não acredito nessa possibilidade, diferentemente do que pensa o Senador Esperidião Amin.
- O Sr. Esperidião Amin Senador Marco Maciel, V. Ext não vai fechar questão a respeito desse assunto?
- O SR. MARCO MACIEL No nosso Partido essa é uma questão aberta. Mas tenho a impressão de que, ao final, todos levarão em boa conta que a antecipação do plebiscito em nada contribuirá para que se faça uma consulta precedida do mais amplo debate. Antecipar o plebiscito significa retirar a possibilidade do mais amplo debate que se tem que fazer sobre a matéria, ou seja, tanto quanto à organização do Estado, se República ou Monarquia constitucional, tanto quanto ao sistema de governo, se Parlamentarismo ou Presidencialismo.

Creio que o assunto ainda não foi devidamente debatido e a antecipação do prebiscito, certamente, fará com que se reduza a possibilidade de informação popular de temas tão relevantes.

Encerro, Sr. Presidente, comprimentando, como disse reiteradamente, a Mesa do Senado Federal e fazendo votos que essa obra, agora reeditada, sirva de subsídio — tenho certeza que isso acontecerá — a balizar a revisão constitucional que ocorrerá a partir de 5 de outubro do próximo ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem?)

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Amir Lando — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jarbas Passarinho — João Calmon — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — Júlio Campos — Lourival Baptista — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Nelson Carneiro — Raimundo Lira — Ronan Tito — Teotônio Vilela Filho

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — No início da presente sessão foi lido o Requerimento nº 469, de autoria do Senador Lourival Baptista.

O requerimento está devidamente instruído com o atestado médico, previsto no art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, a redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 217, de 1992) do Projeto de Resolução nº 94, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera, no Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação de requerimento de remessa a determinada comissão de matéria despachada a outra.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de de Resolução nº 94, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48 item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº DE 1992

Altera, no Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação de requerimento de remessa a determinada comissão de matéria despachada a outra.

Art. 1º È revogada a alínea c do inciso I do art. 255

do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 2º A alínea c do inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal passa a ser acrescido do item 12, com a seguinte redação:

- remessa a determinada comissão de matéria despachada a outra."
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da portaria de Emenda à Constituição nº 2, de 1992, de autoria do Senador Francisco Rollemberg e outros Senadores, que inclui artigo no texto da Constituição Federal, conferindo competência ao Congresso Nacional para destituir Ministro de Estado e Secretário da Presidência da República. (4º sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o quarto dia de discussão da proposta

de apresentação de emendas, assinadas por um terço, no mínimo, dos membros do Senado.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1992, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) - Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1992, autoria do Senador Odacir Soares e outros Senadores, que altera dispositivo da Constituição Federal.

(4º sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o quarto dia de discussão da proposta e da apresentação de emendas, assinadas por um terço, no mínimo, dos membros do Senado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Item 4:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1990 (nº 1/87, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que atualiza a pensão assegurada à viúva de ex-Presidente da República e dá outras providências

A Presidência, nos termos do disposto no art. 334, a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 214, de 1992, da Comissão de Assuntos Sociais, declara prejudicado o Projeto de Lei nº 4, de 1990.

A matéria vai ao arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluída a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, venho engrossar o quorum dos que aplaudem o evento.

Tendo acompanhado de perto o grande encontro, já que lá estive como observador, pude ver in loco a organização e o funcionamento dos trabalhos. Da recepção, passando pelas telecomunicações, ar-condicionado, cafezinho ou água, tudo funcionou à perfeição.

Ouso dizer, Sr. Presidente, sem medo de errar, que, se a Conferência tivesse sido realizada em Nova Iorque, Genebra ou Bruxelas, não teria havido mais eficiência na organização ou na condução dos trabalhos.

Nosso País, como anfitrião do mais importante evento deste fim de século, foi o grande vencedor. Sua imagem saiu fortalecida; deixou para trás o estigma de inimigo do meio ambiente. Ao contrário do que aconteceu em Estocolmo, se se procurar o vilão da saúde do planeta, esse não será, com certeza, o Brasil.

O Sr. Coutinho Jorge — Senador João França, V. Exteme permite um aparte?

OSR. JOÃO FRANÇA — Com muito prazer, nobre Senador Coutinho Jorge.

O Sr. Coutinho Jorge — Senador João França, V. Ext tece considerações nesta tarde a respeito daquela grande reunião que ocorreu no Rio de Janeiro, a Rio-92, de que V. Ext participou ativamente como membro da comissão do Senado que acompanhou os preparativos do encontro, além de ter participado das várias reuniões que ocorreram durante a Conferência. V. Ext tem razão quando diz que a qualidade do Encontro e a sua organização representaram para o Brasil um grande feito. Podemos afiançar e afirmar com tranquilidade, uma vez que tivemos o privilégio de participar das reuniões preparatórias de Genebra e de Nova Iorque, que aquele foi um evento estruturado a nível de Primeiro Mundo. A sua organização foi impecável inequivocadamente. Mais importantes, porém, do que a organização da Rio-92 foram exatamente os seus resultados, o produto das decisões dos países participantes. Não devemos esquecer que a Rio-92 representou o maior encontro mundial já realizado em nosso planeta, com a participação de mais de 180 países e a presença de mais de 100 chefes de Estado. Seus resultados foram fundamentais para o futuro do nosso planeta. Resultaram do Encontro dois documentos que traduziram anseios importantes da comunidade mundial: foram as duas convenções, a da biodiversidade, por um lado, e a das mudanças climáticas, por outro. Não podemos esquecer também que, além da chamada Declaração do Rio, que seria a síntese da Carta da Terra, tivemos a produção de um documento importante: a Agenda 21, que reflete todas as políticas, programas, propostas e estratégias que o mundo deverá utilizar a partir da Rio-92, na tentativa de conciliar o desenvolvimento com a preservação e o respeito ao meio ambiente. Não temos dúvida, ilustre Senador João França, de que os resultados podem não ser aqueles sonhados, mas foram os resultados possíveis politicamente, uma vez que as decisões das Nações Unidas representam na verdade, o consenso entre os vários países. Dentro das possibilidades a nível mundial, os resultados foram os melhores possíveis. Concordo com V. Ext quando diz que, antes do Encontro da Rio-92, o Brasil e a Amazônia eram considerados de certa forma vilões do meio ambiente, vilões no sentido de poluição, de depredação do meio ambiente. E a Rio-92 veio mostrar uma situação diferente: os grandes vilões, os grandes responsáveis pela poluição do nosso planeta Terra são os países desenvolvidos e industrializados. Por exemplo, no que se refere à emissão de gases tóxicos, que são responsáveis pelo chamado efeito estufa, os Estados Unidos são o grande produtor de mais de 1/4 da emissão de gases tóxicos no mundo. O Brasil, nesse sentido, emite o total de 2.4, e a nossa Amazônia apenas 1.4 — são dados inquestionáveis, cientificamente provados. Portanto, entre outros grandes trunfos para o Brasil na realização da Rio-92 está o fato de que o Brasil e a Amazônia, considerados vilões do meio ambiente, passaram a ser respeitados. E com isso ficou comprovado que os grandes respeitáveis pelos equívocos cometidos em relação à depredação do meio ambiente são os países ricos, desenvolvidos, e que têm a grande responsabilidade, depois da Rio-92, não apenas de transferir recursos financeiros e tecnologia para os países em desenvolvimento, para que se possa cumprir o que foi acordado sobretudo no documento que envolve todas as propostas de programas e estratégias que deverão ser implantados por todos os países do mundo a partir da adesão daqueles documentos. Parabenizo-o Senador João França, pela oportunidade do seu discurso, que vem refletir o que realmente aconteceu naquele grande encontro da Rio-92, de que V. Ext participou não só como membro da comissão temporária do Senado Federal, mas como membro ativo das discussões, naquele período, no Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O SR. JOÃO FRANÇA — Senador Coutinho Jorge, só tenho a agradecer a V. Ext pelo aparte que engrandece meu pronunciamento.

Por outro lado, deixou emperrado em um passado remoto a imagem de desorganização e de incompetência administrativa. O nosso Brasil provou ao mundo que nada tem a

aprender na organização de um grande evento.

Acolheu com naturalidade 180 delegações, dando-lhes condições de trabalho eficazes e seguras, abrigou 114 Chefes de Estado, sem qualquer sobressalto. Esse crédito facilitará futuros pleitos do Brasil em sediar a Copa do Mundo, as Olimpíadas e outros eventos internacionais.

O Sr. Esperidião Amin — V. Ext me permite um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Ouço V. Ext com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Esperidião Amin — Na condição de seu companheiro de Bancada, apresento minhas congratulações pelo conjunto de considerações que V. Ex* faz que, no tocante aos objetivos da Conferência sobre Desenvolvimento Autosustentado, conhecida como Rio-92. Essas colocações já foram objeto de comentário pelo Senador Coutinho Jorge, mas congratulo-me com V. Ex* especialmente por esta parte que V. Ext está agora a eventar. Especificamente o fato de o Brasil, independentemente dos momentos difíceis que nos afligem, ter demonstrado capacidade de organização que exige desprendimento, patriotismo e aplicação como, sem dúvida alguma, o nosso País demonstrou para todo o mundo, durante o mês de junho, na realização da Eco-92. Portanto, congratulo-me com V. Ex pelo pronunciamento que faz, tanto sob o aspecto da política ambiental — V. Ext que representa o Estado de Roraima, que vive problemas os mais diversos e complexos neste setor — quanto por essas observações atinentes à capacidade de organização de que o Brasil deu mostras por ocasião da realização desse evento.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Ext o aparte.

Srs. Senadores, é no rastro desse êxito sem precedentes na História do País, que eu gostaria de reafirmar uma tese. Falo no direito que todas as nações devem ter de explorar as suas potencialidades, sem constrangimentos.

Não me refiro à exploração predatória que destrói o meio ambiente, falo da exploração racional, aquela que tem em mira o desenvolvimento da região, aquela que olha o longo

prazo sem esquecer o momento presente.

Esse ponto de vista coincide, aliás, com o do governo norte-americano. O Presidente Bush, em sua recente visita ao Brasil, frisou este argumentou: "cada país deve explorar racionalmente suas riquezas." No caso do Brasil e, especialmente de meu Estado, esse princípio deve ser particularmente visto, pois, tendo parte do território ocupado pela floresta Amazônica e parte destinado a reservas ianomâmi, Roraima viu-se de pés e mãos atados. De um lado os ecologistas xiitas, para quem a floresta deve ser envolvida por uma redoma, de outros, os defensores da causa indígena, para quem a maior reserva de cassiterita do planeta deve ficar intocável.

Nesse particular, Sr. Presidente, a imagem que o Brasil moldou na Rio-92 veio em auxílio de Roraima, não sendo visto mais como vilões da ecologia mas, ao contrário, como defensores do meio ambiente. Podemos implementar projetos de exploração racional de nossas riquezas.

Nesse sentido, aliás, apresentei projetos de lei que dispõem sobre a mineração em terras indígenas. Nele apresento parâmetros, para que a exploração das jazidas existentes seja baseada em dois princípios essenciais, o interesse das comuni-

dades indígenas aliado ao interesse nacional.

Nobres Senadores, como amazônida, não posso deixar de registrar meu enorme interesse pela convenção da biodiversidade. É justo que países que preservarem intocadas diferentes formas de vida, países que dispõem de banco de dados genético capaz de curar males presentes e futuros, conhecidos ou nem sonhados, é mais do que justo, Sr. Presidente, é humano, que usufruam dos resultados da pesquisa feita com essa vida tão custosamente preservada.

Afinal, esse superávit de vida colocado à disposição da humanidade teve um custo elevado, teve e tem. Pagamos conta com a vida de nossas crianças, a saúde de nossos trabalhadores, a juventude de nossas mulheres, a dor do nosso

povo.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ext um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Pois não, nobre Senador. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador João França, eu me aprestava para aparteá-lo quando tive que tratar de um problema relativo à Liderança. Dai por que eu não pude produzir, quando V. Ext desenvolvia a parte introdutória do seu discurso, as congratulações pelo tema que V. Ex traz na tarde de hoje. Eu tive a oportunidade de comentar, ainda durante a realização da Eco-92, o êxito com que se estava revestindo a referida Conferência. Posteriormente, pela voz do nobre Senador Coutinho Jorge, digno representante do Estado do Pará nesta Casa, novas achegas, com muito mais profundidade, foram trazidas ao tema. O nobre Senador Coutinho Jorge - que inclusive foi autor, no Senado e por extensão no Congresso, de iniciativas muito lúcidas, voltadas para que o Congresso Nacional acompanhasse mais de perto o desenvolvimento da Eco-92 — fez, aqui, uma série de considerações sobre o quanto a realização dessa Conferência foi importante para o País. E V. Ext, agora, complementa todo um ciclo de observações sobre o mesmo assunto. Lamento não ter podido aparteá-lo desde o início do seu pronunciamento, quando V. Ex se referia a um assunto com o qual concordo integralmente. Quando fomos para a Eco-92, a imagem do País era uma. Saímos dela com outra imagem. Aliás, isto me faz lembrar uma frase do Presidente Fernando Collor de Mello, no discurso inaugural da referida Conferência. Sua Excelência dizia, como que antevendo o futuro, que, quando a conferência encerrasse, voltaríamos para nossos lares vendo um mundo diferente. Se isso não foi verdade para o globo como um todo, para a sociedade internacional em toda a sua extensão, o foi certamente com relação ao Brasil. O Brasil conseguiu vender - se me permite V. Ex a expressão uma nova imagem, uma imagem correta, adequada de como estamos tratando a questão ambiental. O mundo saiu com uma visão diferente do País. Se o mundo não saiu pensando diferente da questão ambiental, e talvez isso tenha ocorrido, se isso não aconteceu, certamente o mundo saiu vendo o

bem melhor do que no passado. Deixamos de ser um País que excluía os índios da participação social; deixamos de ser um País que destruía as florestas e contribuía significativamente para aumentar o buraco na camada de ozônio; deixamos de ser um País predador, inclusive um País que dizima a sua fauna, para ser um País que, certamente, vai sediar algum órgão internacional que a ONU vai constituir para tratar da questão ambiental.

Sem querer alongar-me nas minhas considerações, gostaria de dizer a V. Ext que também me pareceu muito importante termos conseguido fazer com que a Conferência concluísse com a aprovação de certas matérias; matérias que não tiveram, ainda, o desejado reconhecimento internacional, como aquela relativa à biodiversidade. Mas discutimos e aprovamos convenções muito importantes, inclusive, para citar apenas uma, a que é uma bíblia para o Século XXI, se não já para este século, relativa àquilo que — se não me engano o Senador Coutinho Jorge conhece bem a Agenda-21. Com essa Agenda, temos praticamente — permita-me essa expressão jurídica um vade mecum de como tratar a questão ecológica associada à questão do desenvolvimento, porque também nós não podemos nos quedar numa postura que eu chamaria naturalista. A natureza está aí e tem que ficar. Não é bem assim, porque não podemos deixar de reconhecer que essa postura naturalista é incompatível com o desenvolvimento científicotecnológico que o mundo conheceu nos últimos anos. É necessário que consigamos viver em harmonia com a natureza, mas, ao mesmo tempo, modificando-a, fazendo com que ela possa contribuir cada vez mais para uma saudável política de desenvolvimento. Dai por que essa conferência, significativamente, não era só para ecologia; diferentemente do que aconteceu em Estocolmo, em 1972, era uma conferência para estudar ecologia e desenvolvimento. Conseguimos, nessa conferência, começar a desenhar, se assim como dizer, um novo conceito de desenvolvimento; um conceito de desenvolvimento que associa as componentes sociais, econômicas, culturais e porque não dizer até religiosas, uma componente ecológica, de integração do homem com o meio ambiente. Como já se escreveu sobre os direitos do homem e do cidadão, agora cogita-se fazer os direitos da terra, ou seja, um estatuto da terra que esteja em sintonia com os direitos do homem. E quem sabe dessa simbiose, dessa associação entre Terra e Homem, entre meio ambiente e desenvolvimento, não construiremos em nosso País um projeto de desenvolvimento que seja modelo a ser observado por outras nações mais afluentes e que, por isso mesmo, são mais influentes? Por isso, nobre Senador João França, cumprimento V. Ext por ter trazido o tema a debate no Senado. Trata-se de matéria que ainda não foi devidamente discutida nesta Casa. E V. Ext, como representante de um jovem Estado da Federação, que tem questões agudérrimas, dramaticamente importantes nessa luta do equilíbrio pelo equilíbrio entre homem e natureza, entre desenvolvimento e meio ambiente, V. Ext não podia ficar calado, como efetivamente não ficou, trazendo subsídios e observações muito importantes sobre o que se realizou na Eco-92. Felicito-o, portanto. Crejo que esse é o sentimento da Casa, pelos apartes que pude ouvir, e faço votos para que esta questão seja de fato analisada nesta Casa, porque, quando se fala em desenvolvimento, sempre tendemos a olhar só a questão econômica ou, quando é o caso, ver também a questão — que é importantíssima — social. O desenvolvimento é algo muito mais complexo, muito mais abrangente. Aliás, se não me engano, foi Paulo VI quem disse que o

verdadeiro desenvolvimento é aquele que promove a realização integral do homem todo e de todo homem! Ora, se esse conceito de desenvolvimento é o correto, não podemos desprezar a componente ambiental. Por isso, encerro o meu aparte, apresentando meus cumprimentos a V. Ext pelo discurso que produz na tarde de hoje e faço votos para que V. Ext traga outras vezes esse tema à discussão, porque é um tema cujo debate não se esgotou em nosso País. Pelo contrario: trata-se de um tema que precisamos sempre estar a discutir, a apreciar, para formular sobre ele uma política que seja consistente e articulada com as aspirações do povo brasileiro.

O SR. JOÃO FRANÇA — Senador Marco Maciel, agradeço a V. Ext o aparte, que engrandece o meu pronunciamento. Quero dizer a V. Ext que essa reunião deixou bem claro que a imagem negativa que o nosso Brasil tinha lá fora já não existe mais, o Brasil não é como eles imaginavam.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^t

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador João França, quero também congratular-me com V. Ex pelo pronunciamento que faz na tarde de hoje. Conforme já foi frisado pelo Senador Esperidião Amin, o Brasil, apesar da fase crítica por que passa, por motivos já conhecidos de todos nós e por outros motivos que se conhece a cada dia, demonstrou, nessa reunião internacional da QNU, a sua capacidade de organização e de objetivos. Essa conferência deve, realmente, ser um demonstrativo de que o povo brasileiro, suas representações, seu corpo diplomático, segmentos do Executivo e do Legislativo se colocam a nível dos países mais avançados em termos de grandes realizações e eventos mundiais.

Daí o sentido do pronunciamento de V. Ext na tarde de hoje: registrar, mais uma vez, a importância da realização recente da Eco-92, trazendo a este plenário o debate sobre os seus desdobramentos. Mas V. Ex lembrou a presença do Presidente Bush nessa Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Claro que o Presidente Bush não é o meu guru político, mas tomou uma atitude aparentemente contraditória, pois veio contradizer a tese e a proposta da biodiversidade. No entanto, há algo de importante no seu gesto: ele veio como líder, demonstrou que de fato exerce uma liderança e defendeu os interesses do seu povo, sem nenhum constrangimento, sem consultar a que ONGs, a que organizações não-governamentais ou a que organizações governamentais estava contrariando. Veio, deu o seu recado, tomou a sua posição nítida e clara e voltou para o seu País. Eu gostaria que o Brasil também assumisse posições bem claras, pois algumas delas não estão. E uma é a respeito de um problema que afeta enormemente o seu Estado: a questão da reserva Ianomami. Como é, afinal de contas, esse decreto do Presidente Collor foi para valer mesmo ou foi apenas uma maneira de atrair simpatias de segmentos internacionais, para que o Brasil não fique com a pecha de assassino de índios. Em matéria de índios e de matar índios, os Estados Unidos is história negativa do que o Brasil.

Q SR. JOÃO FRANÇA — Mataram todos os índios, praticamente.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exatamente. Praticamente não existem mais. E conservou as reservas dos índios ameri-

canos — tive oportunidade de visitar algumas delas — em poucos hectares; são questões quase de antropologia do que mesmo de preservação de nações indígenas, conforme se diz agui. Quero deixar bem claro que sou favorável a uma reserva Ianomami que de condições a sua sobrevivência, e que eles tenham o direito de manter naquela área o domínio contra incursões de aventureiros, de garimpeiros etc. Agora, se essa reserva é na proporção determinada pelo decreto presidencial, isso temos que discutir. Porque, se não me engano, isso quase inviabiliza o desenvolvimento do Estado de Roraima. É uma questão que tem que ser discutida clara e abertamente. Tem-se que assumir uma posição corajosa, definitiva. Parece-me que esse decreto foi mais para efeito externo, porque, agora, não vemos o Executivo com o entusiasmo e com a garra com que assinou o decreto, defendendo-o. Na Câmara, foi aprovado um decreto legislativo reduzindo a área. Aqui há outro projeto de decreto legislativo do eminente Senador César Dias. Precisamos votar conscientemente esse decreto. Não queremos votar uma área para a nação Ianomami maior do que ela possa manter ou de que ela necessite para a própria sobrevivência. Mas não queremos que essa área seja menor do que exigem as necessidades de manutenção daquele povo em condições dignas e de acordo com a sua cultura. É importante dizer isso, é importante enfrentar esse desafio, como tantos outros. Outro desafio que se refere à Amazônia é a maneira de tirar proveito econômico da floresta sem devastá-la. O desenvolvimento da Amazônia não pode parar, mas, por outro lado, a devastação das florestas da Amazônia é um crime que tem que ser combatido. Em relação a esses dilemas os nossos governantes têm que assumir uma posição clara. É isso que estamos cobrando, a exemplo do que fez o Presidente Bush que chegou aqui, e defendeu seus interesses e não se preocupou se agradava ou não agradava. O Brasil tem que tomar posições semelhantes, mas, é claro, de acordo com as aspirações da sociedade nacional, que não quer assassinatos de índios, mas também não quer colocá-los como seres fora de qualquer lei, e quer também o desenvolvimento racional e integrado da Amazônia, inclusive o aproveitamento econômico das florestas sem a sua destruição. Não se pode, como se diz, matar a galinha dos ovos de ouro. É claro que a devastação das florestas amazônicas inviabiliza também o desenvolvimento daquela região, mas considerar, como V. Ex afirmou, essas florestas santuários intocáveis é um absurdo, porque isso contraria o direito dos homens de sobreviverem dignamente e de terem um lugar ao sol, ao bem-estar que é desejo e aspiração de todos. O discurso de V. Ext suscita todos esses questionamentos e é importante frisar que a eles devemos dar respostas nítidas, claras, definidas, de acordo com as aspirações da sociedade brasileira e com o direito que têm os habitantes da região amazônica de participar dos bens da sua própria região, de ser, como se diz, o topo de pirâmide da biodiversidade. Meus parabéns a V. Ext pelo discurso importante que faz na tarde de hoje.

O SR. JOÃO FRANÇA — Senador Mansueto de Lavor, agradeço a V. Ext o aparte, que abrilhantou meu pronunciamento. Como V. Ext, eu também acredito que o Presidente da República quis angariar a simpatia externa, quando delimitou uma área contínua de 9 milhões e 400 mil hectares para abrigar 3.860 índios Ianomami. É um absurdo que vai inviabilizar o desenvolvimento do nosso Estado.

Agradeço, mais uma vez, à Presidência. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotónio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com confiança e entusiasmo, comunico ao Senado Federal que estamos montando nas ruas de Maceió uma nova tribuna e cavando em suas ruas uma nova trincheira de antigas e queridas causas. Vamos defender a dignidade e a seriedade, o resgate administrativo de uma cidade ao longo dos anos sucateada pela incompetência, e vamos plantar nas ruas a restauração moral de um povo violentado em suas tradições de dignidade e decência; e, mais do que isso, confundido maldosamente com salteadores de recursos públicos, convocado e apoiado pela mais ampla e expressiva união de Partidos de oposição, que já se formou em Alagoas, estamos submetendo aos maceioenses nossa candidatura à Prefeitura de Maceió, no rastro da indignação nacional contra a corrupção, na esteira da exaustão popular diante da incompetência administrativa, na sequência do clamor social contra as políticas do autal Governo.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ext um aparte, Senador Teotônio Vilela Filho?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muita honra, nobre Presidente.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Teotônio Vilela Filho: deixei a cadeira presidencial para poder aparteá-lo e saudar a decisão do meu e do Partido de V. Ex em lançar a sua candidatura à Prefeitura de Maceió. Pelo seu talento, competência e espírito público, estou certo de que os seus coestaduanos, na manifestação soberana das urnas, haverão de guindá-lo, merecidamente, à chefia da municipalidade de uma das mais belas capitais brasileiras. Aceite pois meus cumprimentos e votos de felicidade.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Muito obrigado, eminente Presidente Mauro Benevides pelo honroso aparte de V. Ex³

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ext um aparte, nobre Senador Teotónio Vilela Filho?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muita honra, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ext traduz com muita fidelidade o caos implantado em Maceió e em Alagoas nas administrações de Fernando Collor como Prefeito e Governador. Sabemos que o destruir é bem mais fácil do que o construir. Confesso, entretanto, que jamais imaginei que se desorganizasse, em tão pouco tempo, uma comunidade em sua estrutura administrativa, com reflexos profundamente negativos nos campos econômico e social. A candidatura de V. Ex. à Prefeitura da Capital alagoana tem um sentido mais amplo do que uma simples vitória. Ela significará um basta a tanta corrupção e desacertos. Será a grande resposta do povo alagoano, representado pelo eleitorado de Maceió, ao aviltamento da imagem do nosso povo em nível nacional. Ela terá um sabor de desagrado. Congratulo-me com V. Ext pelo importante depoimento que oferece ao Senado da República e reafirmo o meu total engajamento em sua campanha. Concluo afirmando que não lutamos contra homens; estamos lutando pelos valores maiores da sociedade alagoana.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Muito obrigado, nobre Senador Divaldo Suruagy, pelo enriquecedor e oportuno aparte de V. Ex

Essa candidatura, por isso mesmo, embora municipal, guarda em si uma inarrendavel dimensão nacional pelo que representa de clara e frontal oposição às políticas, mas, sobretudo, à prática do Governo Federal e de seus representantes estaduais e municipais. Essa candidatura terá a marca da confiança no processo eleitoral, como instrumento pacífico de transformação social. Cremos no voto e na viabilidade administrativa do Estado e do Município, até porque cremos firmemente que a crise do Estado brasileiro não se exaure em seus aspectos meramente fiscais, e extrapola até mesmo as viciadas estruturas do Estado.

O SR. Esperidião Amin — Permite-me um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Ciente da disposição que V. Extenuncia, de disputar o pleito municipal, eu me permito interrompê-lo para fazer dois comentarios.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Esperidião Amin — E ambos são estimulantes, são de incentivo. Fui prefeito, duas vezes, da Capital de Santa Catarina, no período de 1975 a 1978 e no de 1989 a 1990. Quero dizer que V. Ext deve arrostar esse desafio com o entusiasmo que o caracteriza, com o espírito de missão que herdou e que honra, porque o cargo de prefeito, Senador Teotônio Vilela, ainda que aparentemente seja o terceiro na escala hierárquica da suposta objetividade na Federação, é o cargo que apresenta os desafios mais vivos e vívidos. O cargo de prefeito, Senador Teotônio Vilela, tem inerente no seu exercício a energia decorrente do atrito, da luta e da busca que quase que diária da resposta aos problemas da população. É, portanto, o desafio mais fascinante que qualquer cargo público pode oferecer. Por isso, a primeira palavra é de estímulo, e a segunda — e é por isso que me apressei em aparteá-lo - é que independente de qualquer consideração de natureza político-partidária, regional ou local, vejo com profundo respeito o enunciado da intenção de V. Ext. um Senador da República, o mais jovem da Casa, anunciar com a fé inabalável do Benjamin - no caso, do Senado, como o Benjamin da Bíblia — a crença nas instituições democráticas, na valorização do cargo público - no caso, no cargo de prefeito. Por isso, independente de qualquer colocação de natureza política, e muito menos partidária, congratulo-me, aplaudo a disposição de V. Exte desejo-lhe, de coração, boa sorte!

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Fico muito honrado e agradeço o estimulante aparte de V. Ex¹, Senador Esperidião Amin.

Maior crise é a crise de confiança. E a crise mais comprometedora é moral.

Desacreditado pela incompetência administrativa, enlameado pela corrupção, o Estado brasileiro vive ainda uma profunda crise de identidade que a Nação não tem discutido com a indispensável profundidade.

O Governo Collor tem-se empenhado em desmontar, desmantelar e sucatear todas as estruturas de serviços do Esta-

do, numa perversa e iníqua continuidade do caos que espalha no rastro dos seus passos.

Foi assim na Prefeitura de Maceió; foi assim no Governo de Alagoas; está sendo assim na Presidência da República dos dias atuais. O neoliberalismo caolho, com a sua equivocada teoria do Estado mínimo, parece transferir ao mercado funções básicas do Estado, como a prestação de serviços essenciais e a mediação de conflitos sociais.

O mercado poderá ajustar o consumo, mas jamais administrará a justiça social; nem repartirá, igualmente, o desenvolvimento. O aprofundamento de tais políticas nos leva, inevitavelmente, à antevisão de que ao final do Governo Collor pouca coisa sobrará: a Nação terá perdido a confiança; o estado terá perdido não os penduricalhos onerosos e desnecessários, mas estruturas índispensáveis e minimamente eficientes. Nada haverá, pois depois de Collor nada costuma sobrar!

Esta candidatura, Sr. Presidente, por isso mesmo, dá sequência à luta que tivemos em 1989, na eleição presidencial, quando, quase solitário entre os alagoanos com mandatos, saímos às ruas para dizer ao povo de Alagoas e do Brasil que a candidatura Collor não era o melhor caminho nem para Alagoas, nem para o País.

Nossa consciência de cidadão e a responsabilidade política que os próprios alagoanos nos confiaram com o mandato de Senador exigiam de nós a coragem cívica de ficar em minoria, de arrostar a incompreensão. Naquele momento, a mistificação e a mentira triunfaram, mas não nos venceram nem silenciaram o Brasil. A História mostrou, mais cedo do que temíamos, que estávamos certos. O Brasil vive, perplexo, o mesmo caos administrativo, o mesmo engodo político e, sobretudo, o mesmo pântano moral em que patinou Alagoas durante todo o Governo Collor, com uma única e decisiva diferença: de que o Brasil tem uma imprensa livre, independente e investigadora, enquanto Alagoas viveu, sob o Governo Collor, o controle férreo e absoluto da comunicação, que ele dominava e amordaçava.

Não relembro a História, Sr. Presidente, com o tom presunçoso da vitória, muito menos com o propósito equivocado de discriminar os que, ontem, se deixaram seduzir pela promessa vaga da restauração moral e da reconstrução nacional, mas que logo perceberam o logro que lhe armaram. Derrotados foram todos os brasileiros; traído foi todo o Brasil.

Nosso palanque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fincado em Alagoas, mas espraiado pelo Brasil, tem a marca do inconformismo cívico; guarda a amplidão do sonho e a dimensão da esperança. Lá estão os trabalhadores, sufocados pela perversidade da política econômica, matriz da recessão e da fome. Nosso é também o grito dos trabalhadores sem emprego ou dos que choram no soluçar dos seus filhos pela fome insatisfeita e pelas necessidades postergadas.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ext um aparte?
O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Ouço V. Ext com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ext me permite uma evocação? Quando o vejo na tribuna, com a mesma disposição, o mesmo entusiasmo, o mesmo espírito público, recordo-me do velho Teotônio Vilela, meu Companheiro nesta Casa, que aqui deixou traços imorredouros do seu amor ao País e dos seus serviços à causa democrática. Fico pensando se V. Ext, ao pleitear o Governo de Maceió, não desfalcará esta Casa de um dos seus mais brilhantes elementos. Sei que o seu dever é para com o seu município, com a sua terra, com

os seus conterrâneos. Mas lamentamos e ficamos nesse dilema, aquele dilema que um poeta do século passado recordava: será melhor que V. Ext triunfe e deixe o Senado Federal, ou será melhor deixar o Senado Federal para servir Alagoas? Não sou eleitor em Alagoas; lamento não sê-lo, mas lamentaria muito mais se fosse alagoano e não votasse em V. Ext Estou certo de que o povo alagoano desfalcará o Senado Federal, mas levará à sua Prefeitura o homem que pode continuar, na sua terra, a trajetória brilhante de Teotônio Vilela. Parabéns a V. Ext pela sua determinação.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro, pelo aparte de V. Ex Esclareço a esta Casa que o motivo da minha candidatura se originou de uma convocação feita pela mais ampla e abrangente frente de oposição que já se formou em Alagoas.

Alagoas vive dias difíceis e, nesse momento, é mais vítima do que o Brasil. Sofremos as consequências da brutal crise econômica que aí está e que nos apanhou com as deficiências estruturais históricas que não havíamos conseguido superar: mortalidade infantil, analfabetismo e muitos outros indicadores sociais negativos. E ainda temos que arrostar com o ônus da injúria.

Os alagoanos vivem tão ou mais indignados que os demais brasileiros. Os alagoanos clamam para que essas denúncias sejam apuradas; para que os criminosos sejam conhecidos apenas como criminosos; para que os corruptos emporcalhem apenas os seus nomes e não confundam, com a prática de suas personalidades distorcidas, toda a história de um povo. E é esse clamor das Alagoas que me convoca para começar um tempo novo e mostrar, com a confiança, com o despertar da crença na democracia que é possível fazer política com seriedade, que é possível fazer política com dignidade e competência.

Obrigado, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ext um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Pois não, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Teotônio Vilela Filho, quero, em nome da Bancada do PMDB no Senado, levar a V. Ext o apoio, o estímulo e a manifestação de votos de pleno sucesso nesse seu arrojado empreendimento políticoeleitoral. V. Ext comunica à Casa que é candidato à Prefeitura de Maceió, capital do Estado das Alagoas. Quero lembrar que, como Senador de Pernambuco, mantendo laços estreitos com o povo de Maceió e de Alagoas. Como todos os pernambucanos, sentimos com os alagoanos aquilo que V. Extexpressou nesse momento: o desejo de um resgate da verdade. E é preciso também dizer a V. Ext que queremos, realmente, que o espírito da verdadeira República das Alagoas se espalhe por todo o País. Qual é essa República das Alagoas? É aquela que o seu saudoso pai, Senador Teotônio Vilela, pregou a todo o País. Essa é a República de Alagoas; ligada à história de luta libertária do povo alagoano, dos seus próceres. A história da República brasileira está estreitamente ligada à história de Alagoas; uma história honrada, de muitas lutas em defesa da causa pública e de ideais elevados. Por isso, quero dizer a V. Ext, em nome da Bancada do PMDB, que a sua candidatura a Prefeito de Maceió está na linha do resgate daquela dívida a que se referia o velho Teotônio Vilela; principalmente a dívida social e moral, como V. Exª dissse muito bem.

Mas é preciso lembrar também que V. Ex' é o candidato do nosso Partido, candidato do PMDB, apesar de ser o candidato do PSDB, que é a sua legenda; mas é candidato também do PMDB, e sei que todas as forças que constituem o nosso partido no Estado de Alagoas, e principalmente Maceió, estão lutando pela sua eleição. V. Ex' é do PSDB e do PMDB; é um candidato suprapartidário; a sua candidatura é o desaguadouro de todas essas correntes de opinião, de todas as forças políticas que querem o resgate do nome glorioso do Estado de Alagoas no conceito da sociedade brasileira.

V. Extem razão. Essa candidatura é importante, é fundamental. É como em Pernambuco, no Recife, onde a candidatura do PMDB, de Jarbas Vasconcelos, tem o apoio do PSDB que ofereceu, inclusive, um nome de extraordinária tradição política no Estado, o do Dr. Sílvio Pessoa, presidente da Seção Estadual do PSDB em Pernambuco, para candidato a vice de Jarbas Vasconcelos. Há portanto, intercâmbio entre as duas legendas e entre os dois Estados: entre o PMDB e o PSDB, e entre pernambucanos e alagoanos. Nós não só torcemos por V. Ex*, mas também desejamos que aquilo que já, politicamente, se viabilizou na candidatura, no lançamento da candidatura de V. Ext tenha a sua concretização eleitoral no dia 3 de outubro, para a felicidade do povo de Maceió e de Alagoas e para o resgate da tradição da luta. da história, da seriedade e da ombridade do povo de seu Estado. Parabéns a V. Ex⁴, Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Coutinho Jorge — Permite-me um aparte, nobre Senador Teotônio Vilela Filho?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Pois não, nobre Senador Coutinho Jorge.

O Sr. Coutinho Jorge — Senador Teotônio Vilela, V. Ext hoje, faz duas comunicações. A primeira, na verdade, em forma de crítica, a respeito da situação caótica em que se encontra a administração pública federal, na pessoa do Presidente da República. E V. Extem autoridade para aqui trazer essas considerações, levando-se em conta que V. Exo conheceu, vivenciou a sua experiência como prefeito, como governador e hoje como Presidente da República. O Brasil passa por uma situação realmente difícil, diríamos caótica, em que está em xeque a credibilidade do administrador público, do homem que, eleito pelo povo, traz decepções gravíssimas para quem o elegeu. V. Ext fez, no seu discurso, comentários claros, precisos a respeito da situação nacional, mostrando que precisamos reverter esse quadro, e o Brasil, como uma República Federativa constituída de mais de 4 mil municípios, precisa começar essa reversão necessariamente no município que c a célula da Federação brasileira, é o local onde o povo mora, vive, tem seus problemas e a oportunidade de estar ligado ao administrador, que é o prefeito. Posso falar isso com certa tranquilidade porque tive o privilégio de ser prefeito da minha capital, quando tive a oportunidade maior de dialogar, de discutir, de sentir de perto a problemática, as dificuldades, e juntos, prefeito e comunidade, tentar uma solução democrática que contornasse os problemas ou minimizasse as dificuldades. É, inequivocadamente, meu caro Senador, uma experiência fascinante, estimulante e desafiadora que V. Ext assumiu o compromisso de aceitar. Na verdade, é uma convocação em que os partidos, conscientes do seu Estado, do seu Município, Maceió, querem assumir, no sentido de mudar e de reverter esse quadro nacional, que tem o pior rebatimento em seu Estado e na sua grande capital, Maceió. Portanto, nobre Senador Teotônio Vilela Filho, conhecendo o talento de V. Ext e os ideais que abraça, sobretudo os que o seu pai defendeu para o seu Estado e para todo o País. V. Ext tem uma grande e importante responsabilidade: a de ganhar as eleições e ajudar e a colaborar na mudança desse quadro caótico em que se encontra a administração pública brasileira.

Por certo, Maceió será honrada com a sua administração. Tenho certeza, por tudo o que representa, que teremos uma etapa nova na vida do seu Estado e, quem sabe, na vida do nosso País. É no município que começamos as grandes transformações, é no município que o povo se encontra, onde o povo vive, sofre e que o povo quer alguém sério, competente administrando realmente aquilo de que o povo precisa. Parabéns pela sua determinação, pelo seu compromisso assumido com o Brasil, com o seu município, com o seu Estado. Faço votos de que Deus o inspire, que V. Ex ganhe a eleição e faça uma grande administração em favor de Maceió. Por certo, no mundo espiritual, o nosso Teotônio Vilela está vibrando vendo seu filho continuar o seu grande trabalho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Muito obrigado, nobre Senador Coutinho Jorge. Estive em Belém quando V. Ext governava aquela cidade e testemunhei, de perto, o entusiasmo, o empenho e o espírito democrático com que V. Ext conduzia os trabalhos da Prefeitura de Belém.

V. Ext realmente está autorizado a me estimular. Tenho em V. Ext um exemplo a mirar quando assumir o comando da Prefeitura de Maceió.

Agradeço o aparte de V. Ext

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estão conosco, no palanque, lá nas Alagoas, as mães que vêem os filhos morrerem como moscas, arrancados à vida pelas doenças da miséria e do subdesenvolvimento, registrados nos índices infames da mortalidade infantil. Nosso é o grito dos que, com o pranto dos inocentes, também clamam por vida e por justiça, marcados pela violência crua e despudorada; lá estão os estudantes, violentados no seu direito à educação e obrigados a assistirem ao sucateamento quase irreversível da escola pública por parte do Governo Federal, Estadual e Municipal que teimam em desmantelar o Estado. Nossa também é a revolta dos que se sentem usurpados no seu direito à esperança e ao futuro; lá estão os funcionários públicos, achincalhados na sua dignidade de trabalhadores, não apenas pelos salários perversamente comprimidos, mas sobretudo pelo deboche e pela humilhação dos que querem, em definitivo, sucatear e dilapidar o patrimônio público, em nome de interesses claramente escusos; lá estão cidadãos de todas as classes sociais, violentados em suas esperanças e em suas expectativas por governos que têm como marca o fisiologismo e a incompetência e como prática a corrupção e o clientelismo.

Sr. Presidente, é nossa também a indignação dos que vêem o nome de Alagoas confundido com quadrilhas de salteadores dos recursos públicos e usurpadores da dignidade; lá, no nosso palanque, estão alagoanos de todos os matizes, movidos pela consciência de que só a unidade derrotará a prepotência do poder político e o abuso do poder econômico. Só a fidelidade aos clamores do povo alentará os desalentadores e dará esperança aos desesperançados.

Apresento-me como candidato à prefeitura de Maceió com a noção exata do desafio que vamos enfrentar. Vai ser dura a luta, pois não têm escrúpulos os que pavimentam com fraudes os seus caminhos. Vai ser desigual a luta, pois não têm limites os que fazem da fome a moeda da cooptação eleitoral.

Vamos, com a ajuda de Deus e a participação do povo, resgatar o presente e construir o futuro.

- O Sr. Fernando Henrique Cardoso V. Ex. me concede um aparte?
- O Sr. Ronan Tito Senador Fernando Henrique, gostaria de precedê-lo no aparte, porque V. Ext é Líder e, por isso, fechará com chave de ouro o aparte.
- O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO Senador Ronan Tito, concedo o aparte a V. Éx

O Sr. Ronan Tito — Senador Teotônio Vilela, filho do Senador Teotônio Vilela. Creio que isso bastaria. Para nós. que fomos seus colegas, colegas do seu pai, o saudoso Teotônio Vilela, parece que só esse timbre seria suficiente. No entanto, V. Ext fez um acréscimo quando deu continuidade àquela caminhada iniciada por Teotônio Vilela. Tive o privilégio de carregar a mala do Senador Teotônio Vilela, em diversas caminhadas que ele fez por este País. Estivemos juntos na Amazônia, na questão das invasões de terras, na questão de reforma agrária; quando pensávamos que o regime militar deveria se reciclar e, num recesso Parlamentar, quando Teotônio Vilela saiu como caixeiro viajante, abrindo as prisões e contando para todo o Brasil o que acontecia lá dentro, quem as frequentava. Era uma inversão de valores tremenda. Eu, então, iniciante na política naquela época, pude ter o privilégio de estar ao lado de Teotônio Vilela. Houve um momento extraordinário para nós, de Minas Gerais, quando quisemos instalar o PMDB no nosso Estado e Tancredo Neves liderava o PP. o Partido Popular. Nós, quatro parlamentares da área federal e três da área estadual, os que permanecemos no PMDB, precisávamos de um padrinho. Sentíamo-nos isolados, um pouco na contramão, porque o grande líder mineiro dizia que se deveria criar um partido de centro, um partido popular. Convidamos, então, o andarilho das Alagoas para que nos acompanhasse. Lembro-me, como se fosse hoje, de nossas viagens pelo interior, de automóvel, abrindo reuniões que, muitas vezes, não tivemos coragem de fazê-las públicas, porque tínhamos medo de que a frequência fosse pequena. E ele dizia: "Não se importem com isso. Onde houver três ou quatro, gritaremos alto". E fomos para lá. Recordo-me do lançamento do PMDB na Assembléia Legislativa do Estado, quando uma entrevistadora chamou o Senador Teotônio Vilela e disse: "V. Ex- está falando ao vivo". Ao que ele respondeu: "Está bem, minha filha". Transmitindo diretamente da Assembléia de Minas, a moça fez a primeira pergunta: "Senador, o senhor não está lançando, patrocinando ou apadrinhando um partido meio pequeno?". Ele deu uma risada daquelas gostosas, como sempre dava, e disse: "Minha filha, os anjos nascem pequenos, só os monstros nascem grandes". Desde então, aquele passou a ser o nosso lema e percorremos o interior, animados pela presença de Teotônio Vilela. Éramos poucos? Nada! Éramos muitos, pois tínhamos à nossa frente o grande líder, Teotônio Vilela. Teotônio Vilela Filho, V. Ext tem uma responsabilidade enorme: dar prosseguimento à luta iniciada por Teotônio Vilela, de que V. Ext não abriu mão. Poderia até ficar deitado nos louros e dizer sempre "sou

filho de Teotônio Vilela", o que a muitos filhos bastaria. V. Ex' se candidatou, colocou o seu nome, foi eleito Senador. Nesta Casa, sempre teve uma posição digna do seu pai e, agora, disputará — como disse muito bem — no ninho da onça, a Prefeitura de Maceió. Senador, se tiver um cantinho no seu palanque, se me couber, coloque-me lá do lado. Se me quiser dar a palavra, usá-la-ei com muito prazer; se, no ro: stemunho da minha presença, como fiz muitas vezes com 'eotônio Vilela, o pai, farei com a maior alegria, com o maior fervor cívico e com a certeza de que estarei testemunhando a continuação da caminhada do grande andarilho das Alagoas, Teotônio Vilela. O meu abraço e toda a felicidade.

O SR. TEOTÔNIO VILEL A FILHO — Muito obrigado pelo aparte, Senador Ronan Tito.

Quero, desde já, convocá-lo para o lançamento da minha candidatura, dia 13 de julho, quando faremos, em Maceió, um grande comício de desagravo a Alagoas. Estarão presentes muitos políticos e artistas, alagoanos e não alagoanos, todos solidários com os alagoanos, porque, como V. Ex bem disse, Alagoas é um mundo bem superior a essa famigerada República das Alagoas que aí está. Alagoas é o velho Teotônio Vilela, que, no momento crítico da vida deste País, não mediu esforços para sair de canto a canto, ao custo até da sua própria saúde, de lugar em lugar, de consciência em consciência, levando a sua mensagem, que restituiu um pingo de esperança e de dignidade no coração de cada brasileiro.

Não tenho a pretensão, não pretendo e nunca pretendi me comparar ao gigante Teotônio Vilela. Mas faço questão de honrar, com dignidade, o nome que carrego.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex[‡]

Sr. Presidente e Srs. Señadores, lá nas Alagoas, no nosso palanque, estarão alagoanos de todas as classes sociais, movidos pela consciência de que só a unidade derrotará a prepotência do poder político e o abuso do poder econômico.

Vamos, com a ajuda de Deus e a participação do povo, resgatar o presente e construir o futuro. O mais que queremos, com a ajuda da ampla frente política e partidária que se formou em apoio aos nossos sonhos, é devolver ao povo a confiança que vem da fé; a fé que nasce da crença; a crença que repousa nos sonhos; os sonhos que brotam da esperança e da certeza de que, com ajuda de Deus e com a participação do povo, haveremos de resgatar em Maceió a seriedade, a dignidade e a competência administrativas.

Maceió jamais voltará a ser a sede de quadrilhas, nem esconderijo de ladrões. Maceió não mais será confundida com de astre administrativo nem com o desprezo por toda a sua formidável potencialidade económica. O que falta a Alagoas, o que falta a Maceió hoje é o governo se so se so e ao governo que há, infelizmente, o que falta é vergonha.

Volto às ruas para prestar contas de cada um dos volos, de cada uma das esperanças que em mim os alagoanos depositaram em 1986. Levo-lhes, por isso, os meus votos no Senado e na Assembléia Nacional Constituinte. Mas volto também como integrante desta Casa, com a consciência de que, nos meus atos, será vista a Instituição; no meu passado e na minha prática, será julgada a representação popular. Deus, que me deu a graça de não temer o passado nem ofuscar-me com a luz da investigação pública ou coletiva, Deus me assista para que, nas ruas e nas praças, meus passos e minha voz sejam antes fator de defesa e de respeito a esta Casa Legislativa e a seus integrantes.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Extum aparte?

OSR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muita honra, nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Teotônio Vilela Filho, sabe V. Ext que fui um dos que mais o estimulou a que assumisse a bandeira de luta na Prefeitura de Maceió nas próximas eleições. E o fiz com muita consciência das razões pelas quais apelava a V. Ex. Apelava não ao filho do Senador Teotônio Vilela, mas ao Teotônio Vilela Filho, um homem que tem um perfil político, hoje, marcado e destacado no panorama brasileiro; um homem que acompanhei de perto na Assembléia Nacional Constituinte e que vi com que denodo, com que empenho e com que entusiasmo defendeu as causas mais consentâneas com o interesse popular e com o interesse nacional. Não me surpreende, portanto, o discurso de V. Ex hoje, que é um brado de alerta ao País, que é, ao mesmo tempo, uma exclamação de indignação por tudo o que está acontecendo em nosso País. Mas é também o candidato que, aqui no Senado, mostrou capacidade legislativa excepcional. Talvez o Senado ainda não tenha percebido, na sua inteireza, a contribuição de V. Ext num campo que acompanho de perto, que é o da defesa da questão energética. Quando tivermos maior vagar para nos debruçar sobre o que foi feito nessa matéria, qual foi o esforço do Senado para rever a matriz energética brasileira, veremos que os projetos de V. Ext contam entre aqueles que inovaram. Eu próprio tive a honra de poder, junto com V. Ext participar de um projeto sobre a questão da conservação de energia e sei que as iniciativas foram suas. Vi o tempo todo em que o acompanho — e faz muito tempo que eu o acompanho — com que dignidade V. Ext se portou na questão política nacional. Proveniente de Alagoas, Estado que tem lutas terríveis, V. Ext soube sempre, ao mesmo tempo, criticar aqueles que mereciam a crítica em primeiro lugar, o Presidente da República -e defender o seu Estado, sem nunca ter perdido o equilíbrio e tendo sempre mostrado uma invejável independência. Quantas vezes eu próprio fui procurado por V. Ext para alertar-me sobre um ou outro passo político que eu poderia dar ou deixar de dar. Quase sempre deixei de dá-lo graças aos conselhos e ao conhecimento de fatos trazidos a mim por V. Ext Por todas essas razões, não tive um momento de dúvida ao incentivá-lo para que aceitasse a candidatura. E hoje felicito-me, porque a candidatura de V. Ext reúne, lá, em Alagoas, um arco de apoios de que o Brasil precisa; precisa não só para Alagoas mas também para todo o País, especialmente no dia de hoje, quando ao nosso lado corre uma CPI onde fatos gravíssimos foram trazidos ao conhecimento do País. O exemplo de V. Ex^a juntando forças, estimula a juntarmos as nossas forças, para que possamos superar a imensa dificuldade por que passa o Brasil. Ao dizer que estimulei V. Ext porque o conneço, e de perto, não quero naturalmente deixar de trazer a homenagem ao seu Estado e àquele que foi o inspirador de muitos, aqui: o Senador Teotônio Vilela. Saiba o nobre Senador que o seu Estado, até certo ponto, é um pouco meu. Meus avós são de Viçosa, terra de V. Ex* e terra de seu pai. De longa data, temos estreitas relações fincadas em raízes comuns.

Sei que Alagoas, mais do que merece, exige, requer, neste momento, que o Brasil inteiro faça justiça. As Alagoas dos Vilelas, as Alagoas do Senador Divaldo Suruagy, as Alagoas de tantos lutadores. Não são as Alagoas da sem-ver-

gonhice, da ladroeira, da imoralidade. São as Alagoas da dignidade. V. Ext, que herdou de seu pai essa bandeira, soube, como já disse o Senador Ronan Tito, elevá-la mais alto ainda, porque em outro momento da história brasileira. V. Ext vem de uma terra que deixou marcas profundas no País e vem de uma família que aqui neste próprio Senado deixou marcas que são imorredouras. Não queria deixar de me referir, já que o Senador Ronan Tito mencionou, ao fato de que o Senador Teotônio Vilela abriu as cadeias do Brasil para mostrar ao País o que nelas se passava. E no momento em que a primeira porta caiu para que ele entrasse eu estava ao lado dele. Foi na cadeia do Barro Branco, em São Paulo. Foi a primeira vez que se conseguia romper as amarras da ditadura e Senadores da República — eu era apenas suplente; o Senador Teotônio era Senador — entravam em contato direto com os prisioneiros; alguns dos quais são hoje Deputados e estão aí ajudando a reconstruir a democracia. Isso foi em grande parte obra do Senador Teotônio Vilela. Mas V. Exé candidato pelos méritos próprios, é candidato porque seu partido, PSDB, deseja sua candidatura, e é candidato, como disse há pouco, porque houve uma espécie de exigência de toda aquela parte do eleitorado de Maceió, com o PMDB e com outras forças políticas, que hoje está disposta a mostrar que as Alagoas que queremos, as Alagoas brasileiras não são as Alagoas da vergonha, são as Alagoas da dignidade; e essa dignidade será depositada nas urnas, sufragando o nome de V. Ext como prefeito de Maceió.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Estou muito honrado com o aparte de V. Ext, meu Líder, amigo, confidente, Senador Fernando Henrique Cardoso. V. Ext, como meio alagoano, tem sentido de perto o drama particular que vive o nosso Estado das Alagoas.

Como disse há pouco, o Estado de Alagoas, nesse episódio, é mais vítima do que o restante do Brasil; e os alagoanos, indignados, tão indignados ou mais que os brasileiros, clamam pela apuração das denúncias e para que os culpados sejam responsabilizados, independentemente de que república os patrocine, os convalide.

Agradeço e fico muito honrado com o aparte de V. Ex.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Permite-me V. Ex*um aparte, nobre Senador?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Concedo a aparte a V. Ext

O Sr. José Fogaça — Gostaria de também somar-me aos diversos apartes feitos a V. Ext no sentido de cumprimentá-lo e estimulá-lo nessa luta que enfrenta com a coragem, a hombridade que caracteriza a sua história pessoal, do seu nome e da sua família. Algum tempo atrás, no Senado quando me referia ao seu pai, numa oportunidade, disse que via nele um lavrador de auroras, um operário das liberdades democráticas. V. Ext, filho de um homem tão sumamente importante para a história do Brasil, teve a capacidade, a competência e a qualidade de acrescentar, de ir adiante, de ir além, de dar passos firmes e decididos para cima e para o alto. E V. Ext se credencia, pelos seus próprios méritos, pelas suas condições genuinamente pessoais, para ser prefeito de Maceió. Neste breve aparte, quero apenas dizer a V. Ext que sou frustrado em parte por não ser eleitor de Maceió e não estar colocando o meu voto na urna; teria grande alegria em fazê-lo. Mas, de qualquer forma, coloco-me como um dos seus tantos cabos eleitorais que terá por certo na sua

cidade. Quero desde logo dizer que fico extremamente feliz e honrado com o fato de o meu Partido e o nosso Senador em Alagoas, Divaldo Suruagy, estarem cerrando fileiras com V. Ext nessa luta. Isso me deixa extremamente gratificado e deixa-me também a certeza de que essas duas correntes de pensamento não têm direrenças ou divergências profundas entre si, elas são ocasionais e talvez temporárias. O fato é que, no momento em que é preciso restaurar a dignidade não só de Alagoas, não só de Maceió, mas também do restante do País, o nome de V. Ext emerge como um símbolo. E V. Ext diz que no dia 13 haverá um ato público de desagravo. Acho importante, mas quero dizer a V. Ext que um Estado que já deu ao País Graciliano Ramos, que já deu ao País Teotônio Vilela, é um Estado que não precisa ser desagravado. E mais: tenho certeza que Maceió vai desagravar Alagoas elegendo V. Ext seu Prefeito. Muito obrigado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Fico muito honrado com o aparte de V. Ex*, nobre Senador José Fogaça.

Sr. Presidente, se as restrições da vida afinal não me permitem levar às ruas o brilho de um especial talento, que Deus me ajude, sobretudo, a levar às praças a mensagem viva de que é possível se exercer um mandato público sem patinar na lama que hoje enxovalha o mapa do poder.

Saio à luta com a consciência do desafio que estamos enfrentando. Há descrença e há desconfiança, mas apesar dos descrentes, eu creio! Apesar dos desconfiados, eu confio! E confio e creio, porque vejo a unidade do meu povo no grito uniforme do basta; do basta à corrupção, do basta à incompetência, do basta à omissão e à falta de vergonha!

- O Sr. Garibaldi Alves Filho Permite-me V. Ext um aparte?
- O Sr. Mário Covas Permite-me V. Ex^{*} um aparte, nobre Senador?
- O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO Pois πão, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.
- O Sr. Garibaldi Alves Filho Vejo que o Senador Mário Covas vai apartear V. Ext. então fico na expectativa, e ouvirel também, antes, o Senador Mário Covas.
- O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO Com muita honra, ouço o Senador Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Senador Teotônio Vilela, é impressionante como em dois momentos sucessivos — certamente num terceito, já imediatamente após, este - conseguimos conviver com duas situações tão diametralmente e tão dramaticamente opostas. Quero me penitenciar perante V. Ext, perante esta Casa, certamente perante Alagoas e Maceió pelo fato de não ter podido estar aqui presente durante todo o seu discurso. Saí por alguns momentos da Comissão de Inquérito que apura acusações ocorridas na órbita de figuras ligadas ao Governo, e venho a este plenário para encontrá-lo na tribuna. Não poderia deixar de, neste instante em que V. Ext nos anuncia a todos e às Alagoas a sua intenção e a sua candidatura à Prefeitura de Maceió, lhe trazer o meu abraço, a minha solidariedade e, sobretudo, a minha enorme alegria. Ali, cuida-se de apropriar os erros, as violências, os desvios em relação à melhor formação democrática e o respeito ao voto popular; e aqui V. Ext nos traz o alento, a esperança, a clareza, a transparência de alguém que tem história própria e, ainda assim pode, a cada instante, dizer que é fruto de

uma cepa que no passado encantou esta Casa e toda a Nação brasileira. Ele, como V. Ext, eram expressões da República de Alagoas, da República do Zumbi dos Palmares. Eu o vi na praça; com ele ali convivi, com aquele bigode à China, com aquele perfil altivo, nos primódios e na madrugada do resgate à ditadura, combatendo a pata do cavalo, que ainda ali dominava, nas ruas de São Bernardo, por volta de 1978. Causava-me espécie de onde aquele homem la buscar tanta energia. A cada dia ele fazia questão de viajar para lá e voltar para Brasília; e a cada dia o primeiro a chegar à praça era o velho Teotônio Vilela. A sua vida foi uma imensa aventura humana. Lembro-me de passar por ele e escutá-lo dizer, em determinado dia, que acabara de retirar a sua candidatura, que estava com um cancerzinho na cabeca e por isso não seria candidato. E este homem que, afinal, ofereceu esse perfil à Nação, que tem a sua história ligada a toda a retomada da liberdade como instrumento, como ferramenta da ação da cidadania, é um representante altivo que emprestou a nós, Congresso, a figura do seu filho para perpetuar a sua obra. E hoje é Teotônio Vilela Filho que está na tribuna reproduzindo a mesma postura, a mesma altivez representando os mesmos princípios, projetando o mesmo tipo de personalidade, deixando claro que a dignidade e o caráter não decorrem de um discurso, mas de uma história de vida, de uma postura, da reação a cada momento em que a história nos convoca. Vi desde que V. Ext chegou a esta Casa, desde o começo, a desenvoltura como agiu. Seria impossível renegar as origens, seria mesmo difícil não ter o reconhecimento da dimensão que elas possuiam. Mas V. Ext foi capaz de abrir caminho próprio, espraiar a sua própria personalidade, de nos trazer o exemplo de um homem que, tendo, ou vivendo à sombra de uma imagem tão digna quanto a de seu pai, ainda assim, era capaz de construir o seu próprio destino e afirmar os seus próprios princípios. Hoje, V. Extafirma a sua candidatura a Prefeito de Maceió, e sei que nisso se investe mais do que a busca de uma prefeitura, sei que nisso forças, pessoas, personalidades, histórias se somam no sentido de oferecer ao povo de Alagoas a contradita a essa corruptela, hoje chamada de "República de Alagoas" em nome da velha "República do Zumbi dos Palmares". É o espírito de luta que nasce dali, é a absoluta indignação com aquilo que representa a violência contra a vontade popular, é o sentimento de quem sabe que a história se escreve com atos, com ações, com reiteração, com história de vida, com passado, com o aval da afirmação do futuro, que V. Ex, se coloca como candidato. É para nos, seus companheiros do PSDB, entre os quais me incluo como o mais humilde, um motivo de profunda honra, de enorme significado, ter V. Ext como futuro Prefeito de Maceió.

Sua candidatura não é apenas uma afirmação partidária, sua candidatura ganha uma dimensão nacional. Não se trata apenas de pesquisar um bom prefeito, um homem que passou por aqui contando a história do seu conhecimento técnico atavés de um tema que certamente não é da sua especialidade profissional, que se envolveu na fixação, no estudo, no dimensionamento de um perfil, de uma matriz energética nova para este País, que trouxe a sua contribuição como pessoa e a sua afirmação como político, em cada um dos problemas que caíram dentro deste plenário, é mais do que isso, é a postura de um homem que sabe que é possível fazer política com honra, com dignidade, com consciência, um homem que afinal vai ser prefeito de Maceió, mas, mais do que isso, um homem que vai resgatar para Alagoas a dignidade da sua República. Um abraço do seu companheiro e a certeza da luta vitoriosa.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Senador Mário Covas, V. Ext me emociona com o seu aparte e talvez não perceba, mas quando reverencia a memória do velho Teotônio está também se auto-reverenciando, porque eu o conheci pelas mãos do velho Teotônio e sou testemunha da performance e do comportamento político de ambos, sobretudo quando defrontados com as opções entre as fortaleza, a força do poder e a aparente fragilidade da sociedade, vocês ficara junto ao clamor dos oprimidos. Sou testemunha disso. Entre as benesses do Governo e as agruras da oposição, você e meu pai souberam ficar com o povo, com o grito do povo, com o grito das ruas.

Desta forma, Senador Mário Covas, nesta tarde, no Senado Federal, só me resta lamentar que aquela luta bonita que travamos na campanha eleitoral, quando fiz o possível lá nas Alagoas, até incompreendido, muitas vezes incompreendido, defendi veementemente o nome de V. Ex* para a Presidência da República. Tinha plena consciência do que estava fazendo. Cansei, ou melhor, quase canso de explicar aos alagoanos e aos brasileiros que Alagoas não teria salvação se o Brasil entrasse pelo ralo; que a felicidade de Alagoas não estaria nunca independente da felicidade do Brasil, e que tínhamos que cuidar do Brasil para que as Alagoas pudessem ser beneficiadas com um processo de desenvolvimento. Infelizmente, não fui compreendido. Hoje, a História mostra, também, infelizmente, que nós tínhamos plena razão. Se V. Ext ganha aquelas eleições, Senador Mário Covas, certamente estaria enfrentando seriíssimas dificuldades, o Brasil é um país difícil para ser resolvido. Ora, ora, mas teríamos um Presidente limpo, honrado, de mangas arregaçadas, ao lado do povo, discutindo as questões, buscando encaminhamento para esses problemas sérios e nós estaríamos, hoje, vivendo uma solidariedade nacional em torno do futuro de um País. Mas, chegaremos lá, não poderemos nunca abdicar das esperanças. E é neste sentido que volto às Alagoas, convocado para a Prefeitura de Maceió, para restaurar — como bem disse V. Ex - a dignidade, a seriedade e a competência administrativa na prefeitura da minha cidade.

Muito obrigado pelo honroso aparte de V. Ext, Senador Mário Covas.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex³ me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Pois não, nobre Senador Jutahy Magalhães.

OSr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Teotônio Vilela Filho, depois de diversos apartes que V. Ext, merecidamente, recebeu dos seus colegas e muito especialmente dos do nosso Líder, Fernando Henrique Cardoso, e desta figura exponencial do nosso Partido, que é o Senador Mário Covas, não seria necessário manifestar a V. Ext mais uma solidariedade. Mas, aqui, nós, hoje, fizemos lembrar muito a figura de Teotônio Vilela, seu pai; mas a estirpe da sua família não ficaria só em Teotônio Vilela, eu poderia dizer que D. Avelar Brandão, que eu conheci de perto, Pastor da minha Bahia, V. Ext sabe o quanto ele era também firme nas idéias, como ele sabia defender os seus princípios sem procurar unanimidade, mas buscando sempre trazer a felicidade àquele rebanho do qual ele era Pastor. Mas eu vejo em V. Ext aquele Senador lutador, aquele Senador que buscava aqui no Senado, a cada instante, fazer com que seus colegas tomassem parte mais ativa na luta, nos debates a respeito da política energética

do nosso País: o empenho que V. Extinha, o trabalho que V. Ext dedicava a esse setor da administração do nosso País. V. Ext foi um grande Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, o Presidente da Subcomissão da Política Energética, e aqui no plenário, sempre trazendo ao debate assuntos da maior importância para o nosso País. Agora V. Ext tem uma missão, hoje, muito mais importante, como já declarou no seu pronunciamento: V. Ext recebe do seu povo a missão de resgatar a verdadeira imagem do povo alagoano, que não é nada disso que nos estamos vendo por aí. E V. Ext, um homem honrado, probo, poderá levar, à administração do seu povo, aqueles princípios que embasaram a sua personalidade, aqueles princípios de luta e de honradez, aqueles princípios que têm sempre perante aos olhos a necessidade do seu povo. Por isso é que V. Ext conseguiu aquilo que no Brasil, hoje, seria praticamente impossível, a união de tantas forças ao redor do seu nome. Os mais variados partidos estão ao seu lado nesta luta e V. Ext pode ter certeza de que os seus colegas aqui, do Senado, estarão sempre olhando a sua campanha; terão a certeza que, com a sua vitória, Alagoas estará representada. As instituições brasileiras muito necessitam que Alagoas tenha a sua frente, e V. Ext, em Maceió, iniciará esse trabalho, alguém que dignifique mais uma vez aquela terra de tantos heróis do passado e que tem tantos políticos, como V. Ext, que merecem também a confiança do seu povo. Seja feliz na sua trajetória, nós o desejamos vitorioso. Só não ficaremos aqui tão felizes porque V. Exnão estará conosco, mas terá ao seu lado, sempre, o pensamento de seus colegas a estimular o seu trabalho em benefício do povo de sua terra.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Agradeço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães, com o qual fico muito honrado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ext um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Pois não, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho - Senador Teotônio Vilela, creio que sou o último aparteante hoje, mas quero manifestar a minha confiança diante da missão pela qual V. Ext será investido. V. Ext, em várias oportunidades no seu discurso, falou em desafio. E sei que o desafio que V. Ext terá pela frente é imenso, como já foi antevisto nos vários apartes dados a V. Ex. O desafio de resgatar a dignidade da vida pública em Alagoas; o desafio de resgatar a imensa dívida social que cerca a atividade de qualquer prefeito, principalmente da Capital no País; e o próprio desafio eleitoral; o desafio de ter pela frente um povo amargurado, desencantado, desalentado, como V. Ex terá pela frente, principalmente em Alagoas, principalmente em Maceió. Mas, convivendo de perto com V. Ex+, sei que V. Ex+ vai reunir forças, vai reunir energias, vai ter inteligência, vai ter capacidade para superar tudo isso. Porque, na verdade, como disseram todos os colegads, vozes mais autorizadas do que eu, V. Ext representa aqui o seu pai, o seu trabalho, a sua dignidade, V. Exthonra a memória do seu pai. E para os que o conhecem de perto, como conheci, V. Exi representa, sobretudo, essa nova geração de alagoanos que vai oferecer uma nova face do Estado a todo o Brasil. O meu respeito e a minha confiança a V. Ext

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento.

O Sr. Chagas Rodrigues — Antes de V. Ext concluir o seu pronunciamento, permite-me um aparte?

OSR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muita honra, com muito prazer, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Teotônio Vilela Filho, V. Ext recebeu hoje uma verdadeira consagração do Senado Federal. Foi um ato de justica às qualidades morais e ao espírito público de V. Ex. Quando governei o Piauí era Arcebispo de Teresina, D. Avelar Brandão Vilela, Como me recordo das festas de 1º de maio! Saiamos juntos pelas ruas à frente dos Sindicatos dos Trabalhadores, lutando por uma política de desenvolvimento e de justica social. Mais tarde, tive a honra de ser admirador e companheiro do ilustre pai de V. Ext, Teotônio Vilela, nas lutas pela restauração da democracia em nosso País. Hoje, tenho a honra de ser colega de V. Ex. E vejo que os princípios morais e democráticos de V. Exisão aqueles mesmos do seu pai, S. Exio Senador Teotônio Vilela e de S. Revm, D. Avelar Brandão Vilela, que saiu de Teresina para ser Cardeal Primaz em Salvador. Eu o parabenizo. V. Ex* fez bem em aceitar a convocação do povo de Maceió e fez bem, com a sua coragem cívica, em enfrentar o desafio. Quero, não augurar a vitória de V. Ext Estou certo de que V. Ext será eleito prefeito de Maceió, porque essa é a vontade da grande maioria do povo da Capital do seu Estado; estou certo de que fará uma administração honrada e competente, porque essa é uma consequência lógica da sua personalidade. Vamos sentir sua falta aqui, mas pode V. Ex ficar certo de que lá, governando Maceió, a cidade, o Estado e o Senado se sentirão honrados por isso, certos de que V. Ext será mais um dos grandes alagoanos trabalhando pelo progresso de uma grande cidade, de um Estado, e enaltecendo as grandes virtudes cívicas do povo brasileiro.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Senador Chagas Rodrigues, fico muito honrado com o aparte de V. Ex. Assim como o Senador Jutahy Magalhães, V. Ex. lembra, também, o nome de D. Avelar, que, realmente, foi um homem e um religioso extraordinário. A propósito, lembro uma conversa com Dom Helder Câmara, que meu pai não chegou a me contar. Dom Helder Câmara, um dia, propôs ao velho Teotônio o seguinte:

"Teotônio, vamos trocar. Você passa a ser Bispo e D. Avelar Brandão será Senador."

D. Helder Câmara estava querendo um companheiro mais açodado no Congresso; mas o Velho Teotônio não poderia aceitar, porque não tinha vocação religiosa suficiente.

Conto essa história para lembrar que, realmente, o Velho Teotônio, na tribuna da Assembléia Legislativa, lá, em Alagoas, aqui, na tribuna do Senado Federal, e D. Avelar Brandão, no púlpito, ambos sempre ergueram suas vozes em defesa dos oprimidos, contra o abuso dos poderosos e sempre em favor da democracia. Portanto, foi muito feliz a lembrança de V. Ext sobre o nome do Bispo D. Avelar Brandão ao lado da lembrança do Velho Teotônio. Agradeço o aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ext um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Ouço V. Ext com prazer.

OSr. Humberto Lucena — Ainda bem que chego a tempo de participar do seu discurso com a minha manifestação, que é não apenas pessoal, mas de toda a minha Bancada no Senado Federal. V. Ext ao anunciar ao Senado Federal e à Nação a sua decisão de candidatar-se à Prefeitura de Maceió, nas eleições deste ano, com o apoio de uma ampla coligação interpartidária da qual, para honra de todos nós, faz parte também o PMDB, representando as forças oposicionistas naquele Estado. Sem dúvida, V. Ext, com esse seu gesto, está contribuindo eficazmen e para resgatar, aos olhos desta Nação, a dignidade da vida pública das Alagoas, tão aviltada ultimamente por uma série de denúncias que, infelizmente, vêm sendo divulgadas e, já agora encontram-se em processo de apuração através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e da própria Polícia Federal, que deslustram as tradições do brioso Estado das Alagoas. Tenho certeza de que V. Ext, nesta Casa, continua a brilhante e inesquecível trajetória do seu pai, o inolvidável Teotônio Vilela, que transformou este país num paradigma inigualável, naquela luta que encetou, durante o período autoritário, não só pelo restabelecimento do Estado de direito democrático, mas, particularmente, pela anistia na denúncia contundente que sempre fez em suas conferências, em suas andanças pelo Brasil afora; das torturas, dos desaparecimentos de dezenas de brasileiros. V. Ext, sem dúvida, dá um extraordinário exemplo àqueles que hoje se dedicam à vida pública, sobretudo às novas e novíssimas gerações, que precisam cada vez mais se engajar, através de vocações políticas definidas, na vida pública brasileira, a fim de que os seus quadros venham a melhorar e possamos retomar os padrões morais, políticos e cívicos, que são da maior importância para a consolidação do projeto democrático brasileiro. Desejo, neste instante, parabenizar V. Ext pela sua atitude e dizer-lhe que o Brasil inteiro está voltado para Alagoas, mais especificamente para Maceió, torcendo pela sua vitória, que, sem dúvida alguma, será a dos melhores padrões de dignidade da vida pública brasileira. E V. Ext há, na Prefeitura de Maceió, de restaurar a tradição das Alagoas, no sentido da seriedade administrativa, do empenho pela solução dos vários problemas que afligem as populações urbanas e rurais daquele grande Estado. E não poderia terminar essa minha intervenção a seu discurso sem, da mesma maneira, que outros Senadores aqui o fizeram, prestar também, como fiz a seu pai, Teotônio Vilela, as minhas homenagens à memória desse extraordinário brasileiro que tantos serviços prestou, não apenas à Igreja, mas ao Brasil, que foi D. Avelar Brandão Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Muito honrado com o aparte de V. Ex', Senador Humberto Lucena, que é Líder do PMDB, o Partido que indicou o candidato a vice na nossa chapa à Prefeitura de Maceió.

Na tarde de hoje, comunico ao Senado essa convocação feita pela mais ampla e abrangente frente político-partidária que já se formou em Alagoas, que, superando problemas políticos e divergências ideológicas, inclusive, uniu-se em torno do resgate, para Maceió, para Alagoas, da dignidade, da seriedade en la competência à frente da Prefeitura da nossa capital.

O grito do nosso povo exige que os acenos ao futuro e as promessas do presente tenham o aval das práticas e posturas do passado. O povo não abdica sem razões de sua fé; e sem motivações o povo não abre mão das suas esperanças. Se houver sinceridade e seriedade, de novo ressurgirá a fé, novamente brotará a esperança. É grande o desafio, mas o

sonho é maior do que a provação, e a esperança maior que o desafio.

Aceitamos o desafio de enfrentar e derrotar as estruturas que privatizaram o Estado e o serviço público, em função de seus próprios interesses. Aceitamos, sobretudo, o desafio de canalizar para a restauração administrativa e moral de nossa terra a indignação de nossa gente. Conforta-nos o inconformismo do povo no resgate de sua honra. Alagoas não faltará à sua História. Com muito orgulho, por isso, nos declaramos guerreiro dos desafios de nossa gente.

Deus estará conosco e conosco estarão a força do povo e o entusiasmo das ruas. Tenho, como lembra o poeta, "duas mãos e o sentimento do mundo", que agora entrego e, mais do que isso, dedico à minha gente e à restauração administrativa e moral de nossa terra!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-me socorrer-me do poeta para proclamar que "faz escuro mas eu canto". E por que canto, em meio à escuridão, permitam-me ainda dividir com esta Casa o sonho que é esperança, a esperança que é fé. Apesar da longa noite que estamos vivendo, amanhecerá e o Brasil conhecerá e viverá uma nova aurora!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa divulga: "Um hospital à beira do colapso". Esse hospital, Sr. Presidente, é o Hospital Universitário Antônio Pedro que, sediado em Niterói, atende a toda a população do antigo Estado do Rio e se estende por várias regiões do antigo Estado da Guanabara.

Incorporo, Sr. Presidente, aos Anais, o que diz o Jornal do Brasil:

Irany Tereza

O único hospital público de grande porte para cerca de dois milhões de habitantes de Niterói, São Gonçalo e oito municípios próximos está definhando. O Hospital Universitário Antônio Pedro, que já registrou média diária de 500 atendimentos na emergência, tem três unidades fechadas por falta de pessoal, dinheiro ou equipamentos. Com dívidas de mais de Cr\$2,5 bilhões e repasses de verbas do SUS (Sistema Unico de Saúde) defasados e atrasados em até oito meses, desde novembro o hospital só recebe na emergência os pacientes graves — a chamada emergência pesada. Os demais pacientes são encaminhados ao Centro Previdenciário de Niterói, recentemente municipalizado. "O hospital está funcionando por milagre, pela dedicação dos seus funcionáiros, afirma a diretor Pietro Acetta. No subsolo, os cabos de alta tensão, que alimentam a caixa de força do hospital, ficam expostos. "A rede elétrica daqui é brincadeira. O risco de incêndio é permanente", diz o vice-diretor, Agnaldo Zagner.

Os ratos, que começaram à proliferar no porão, já roeram alguns fios, aumentando o risco de curtos-circuitos. Sem recursos para fazer frequentes desratizações, a direção do hospital optou pelo processo de seleção natural: colocou gatos no subsolo. Desde 1986, o hospital tenta conseguir do governo federal verba de Cr\$1,8 bilhão para o projeto, já elaborado por técnicos, de revisão da rede elétrica.

Em outubro do ano passado, um incêndio causado por curto-circuito no duto do aparelho de ar condicionado acarretou o fechamento da emergência por um mês. Quando reabriu, em 1º de novembro, a emergência começou a operar pelo sistema de triagem. "Existem algumas pessoas dizendo que fechamos a emergência do hospital. Isto não é verdade. Apenas aprimoramos o atendimento e o Centro Previdenciário de Niterói (CPN), para onde são encaminhadas as emergências leves, ampliou seus serviços", explica Pietro Acetta. A emergência atende agora a uma média diária de 100 pacientes e por mês realiza 210 cirurgias.

Com 1.800 funcionários, o Antônio Pedro está precisando de pelo menos mais 400 profissionais de enfermagem, problema difícil de resolver porque ele pertence a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a União proibiu contratações novas. Por falta de enfermeiros e técnicos de enfermagem, o pavilhão de cirugia cardiovascular, com 250 metros de área construída e totalmente equipado, sequer chegou a ser inaugurado, apesar de a obra ter sido concluída há seis anos, com recursos de empresas privadas.

Também estão fechados o centro de atendimento a queimados (quatro leitos) e a unidade coronariana (quatro leitos). O hospital, que no ano passado recebeu 129.593 pacientes, tem apenas seis leitos no Centro de Tratamento Intensivo (CTI). A falta de um tomógrafo obriga que os pacientes, muitas vezes em estado grave sejam transportados para fazerem o exame na máquina e depois retornem ao hospital para a cirurgia. Nos últimos cinco anos, a quantidade de leitos disponíveis no hospital caiu de 471 para 407.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de acompanhar os diretores desse hospital aos Ministérios da Educação e da Saúde. Encontrei, nos dois Ministérios, a maior receptividade para atender à situação de angústia em que se encontra esse importante estabelecimento de saúde.

Mas, o Banco do Brasil, a quem recorri na esperança de que encontrasse verbas, na sua generosidade, para autorizar a compra de um tomógrafo que servisse a esse hospital, o Banco do Brasil me respondeu que não tinha verba para atender à solicitação.

Sr. Presidente, o "Antonio Pedro", para quem vive no Estado do Rio, é o único hospital universitário da região; atende a numerosos municípios.

De modo que deixo aqui um apelo, não só ao Ministro da Saúde e ao Ministro da Educação que se preocuparam com a situação desse hospital universitário, mas também ao Banco do Brasil, para que tenham olhos para a situação do "Antonio Pedro", que assiste à grande parte da população do Estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lucidio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Destina-se a minha presença na tribuna desta Bancada para assinalar o passamento de um velho companheiro das letras, lá no Amazonas, o escritor Ernesto Penafort.

Penafort pertencia ao famoso Clube da Madrugada, instituição que se irradiou até Brasília, florescendo numa sucursal, cujo presidente também faleceu há alguns meses, companheiro Miguel Lúcio Cruz e Silva.

Penafort, como os outros componentes do Clube da Madrugada, se caracterizava por uma boêmia impenitente e hilariante, porquanto, embora o talento incomensurável que lhe efervescia entre as paredes cerebrais, tinha aquele hábito de, pelas madrugadas, sair cantando, à volatização do lúpulo ingerido, o que lhe valeu, certa vez, cair num buraco de escoamento de águas pluviais, felizmente vasio àquela hora, bem mais alto do que a sua estatura, bem mais alto do que seus braços erguidos e, embora gritasse a pedisse ajuda, lá o pobre Penaforte foi obrigado a ficar a noite inteira, até que, de manhã, descobriram-no dentro do burado, a essa altura lendo um livro de versos que por boa providência tinha no bolso traseiro da calça. E só então foi ele guindado à rua novamente, para a hilaridade de todos os componentes da literatura em Manaus, que sabiam que Penaforte era antes de tudo o poeta do azul. Isso porque os seus livros todos tinham a denominação ou a adjetivação do azul, descrevia o solilóquio do azul; a estrela azul; a imensidão do azul; os sonhos de azul. Produziu, se não me engano, uns seis ou oito livros e todos eles tinham essa fascinação do azul que representava, de certo, a mesma fascinação pela imensidade que é uma peculiaridade de todos os que pensam, principalmente os que têm a imaginação como um condor gigante, permanentemente de asas espalmadas para os horizontes incomensuráveis.

Finalmente, a alma de Penafort partiu para o azul e, por lá, estará sentindo realmente o significado das coisas extremamente misteriosas que, tenho certeza, existem mesmo, além do momento em que se evola o raciocínio, o sentir, a vibração do pensamento de cada homem.

Sempre quero trazer, Sr. Presidente, à tribuna deste senado, a saudade por essas figuras exponenciais lá da terra amazonense, quando elas desaparecem ou quando algum acontecimento singular lhes acomete. Isso porque, meu nobre Presidente, é tão difícil a cada voz distante, é tão difícil aos componentes daquela imensa floresta, aos marginalizados daqueles rios serem escutados por aqui, que é necessário que lhes demos um impulso, que pratiquemos para com eles uma ejeção de vôo, para que seus nomes não passem injustamente despercebidos.

Sejamos nós, representantes daquela área imensamente brasileira, os tambores que ressoam, batem compassadamente, outras vezes nervosamente, para assim, Sr. Presidente, manifestarmos nossa saudade e nossa comiseração.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Sr. Senadores, há mais de dez anos, por intermédio da tribuna desta Casa, tenho alertado o País sobre os males do fumo, transmitindo informações fundamentadas em pesquisas e conclusões científicas sobre os efeitos danosos do cigarro na saúde das pessoas.

Mais recentemente, o principal alerta dos meios especializados em pesquisas sobre o fumo, baseado em comprovações de especialistas nos diversos tipos de doenças relacionadas com o tabaco, é no sentido de que o fumno e seus derivados provocam um efeito devastador na saúde feminina, e a esta proclamação eu já me antecipava em julho de 1989, denunciando que o fumo interfere negativamente na gestação, produzindo complicações de aborto e partos prematuros, mortes neonatais, bebês de baixo peso e provocando eventuais prejuízos no desenvolvimento físico e intelectual da criança.

Isoladamente, estas consequências são de ordem pessoal, e alguns podem até eleger uma questão de foro íntimo para quem fuma, mas, considerando-se o número crescente de mulheres que fumam, da ordem de 13,6 milhões num universo de 30 milhões de fumantes brasileiros, se torna um problema de grande dimensão e impacto na saúde pública do país e na sanidade genética do brasileiro da amanhã.

E o pior, senhor Presidente, é que o percentual das mulheres que fumam no Brasil tem crescido ao longo dos anos, e a série histórica dos últimos dez anos indica que elas, em pouco tempo, ultrapassarão o número de homens fumantes, do qual uma grande parte atualmente é de jovens adolescentes, pois muitos adultos têm deixado o vício.

Por outro lado, Senhor Presidente, o poderio da indústrial fumageira, entranhada na economia nacional, não pode ser desprezado, e o seu efeito será assustador se calarem as vozes que lutam contra ele, principalmente se o Governo se omitir de contê-lo.

Esta atividade econômica envolve 3,6 milhões de pessoas na produção e indústria do fumo, sendo 140 mil produtores de folhas. É uma atividade que movimenta Cī\$ 323 bilhões no mercado interno de cigarros e US\$623 milhões em exportações, contribuindo com Cr\$ 224,13 bilhões em impostos. A colheita deste ano é de 450 mil toneladas de folhas de fumo, e uma produção de mais de 160 bilhões de cigarros, cujo consumo tem crescido mais do que a população nos últimos 20 anos, embora o número de fumantes, proporcionalmente à população tenha dimínuído.

O Correio Braziliense, edição de 5 do corrente, publica um artigo do Deptuado Elias Murad, que também é médico, além de farmacêutico e químico, confirmando os perigos que eu já havia denunciado em 1989, sobre os malefícios do cigarro, principalmente para a mulher.

Segundo o Dr. Elias Murad, também baseado em estudos e nos resultados de várias pesquisas que cita, a nicotina e o monóxido de carbono reduzem a oxigenação do organismo, diminuem o diâmetro dos vasos que alimentam a pele e favorece a formação de rugas, que são sintomas do envelhecimento, neste caso precoce.

Em seu artigo ainda acrescenta: "... a nicotina torna os cabelos mais frágeis. As unhas e os dedos, além de amarelados pela ação da nicotina, tendem a ficar ressencados. Sobre os olhos, a fumaça do tabaco produz irritação, com vermelhidão da conjuntiva, lacrimejamento, inchaço das pálpebras e aparição das rugas tipo "pé-de-galinha". Na boca, além do hálito desagradável, há envelhecimento prematuro das gengivas, com os dentes perdendo a brancura e o brilho. Muitas vezes a voz rouca é resultado da ação irritante do fumo sobre as cordas vocais."

E ainda tece outras considerações técnicas, baseadas em sua experiência de médico, formacêutico e químico sobre a origem e as consequências do fumo nas gestantes, no feto e no desenvolvimento do bebê, de maneira altamente prejudicial para a mãe e o filho.

"Quando a mãe fuma, o feto também dá suas tragadas", afirma ele.

A Manchete, edição de 13 do corrente, também publica mais uma referência sobre o fumo e as rugas, baseadas em comprovação do Centro de Ciência da Saúde, da Universidade de Utah, cuja equipe, chefiada pelo Dr. Donald Kadunce, conduziu pesquisa de campo sobre o cigarro e o envelhecimento precoce, concluindo que "A fumaça do cigarro ativa enzimas que destroem tecidos pulmonares, além do colágeno e da elastina da pele".

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

Já falei nesta Casa uma centena de vezes sobre os malefícios do fumo na saúde das pessoas e suas consequências na saúde pública do País. Tenho procurado repercutir, através da tribuna desta Casa, novas descobertas e conclusões do mundo científico sobre os males do vício do fumo, já considerado pela Organização Mundial de Saúde como um dos piores flagelos deste século, e a maior causa plenamente evitável de doenças e mortes.

Hoje serei breve, divercionando a minha advertência, principalmente, às mulheres, às jovens, para que não agridam, voluntariamente um patrimônio valioso a natureza lhe concedeu em abundância: a beleza, a fertilidade e a biologia para o aprimorameto genético da humanidade.

Finalizando, Senhor Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, dos seguintes artigos a que me referi: "Riscos do Tabagismo na mulher", de autoria de José Elias Mudad, publicado no Correio Braziliense, edição de 5 de junho de 1992 e "Cigarro: o melhor amigo das rugas", publicado na Manchete, edição de 13 de junho de 1992.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. COURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Brasília, sexta-feira, 5 de junho de 1992

Correio Braziliense

Opinião

RISCOS DO TABAGISMO NA MULHER

José Elias Murad

Até cerca de três ou quatro décadas atrás, fumar cigarros era uma coisa pouco comum entre as mulheres brasileiras. Ou elas não fumavam ou fumavam às escondidas, e, por tanto, em muito menor quantidade. No entanto, a partir dos anos de 50, o tabagismo cresceu — e continua crescendo — entre as mulheres brasileiras. Elas passaram a fumar em número maior e com idades mais jovens. O fato é que as mulheres entravam no tabagismo muito mais tarde do que os homens, mas parecem dispostas a tirar a diferença.

Levantamento feito pelo Ministério da Saúde em 12 capitais brasileiras registrou quase 35 por cento de mulher fumantes. Ao que parece, também o tabagismo em algumas regiões já é maior entre as moças do que entre os rapazes. Certa vez entrei em uma sala de aula onde havia dez rapazes estava e cerca de 20 moças. Nenhum dos rapazes fumando; das moças pelo menos seis fumavam.

Bronquite crônica, enfisema pulmonar, câncer do pulmão, enfarte do miocárdio e outras doenças estão comentando no sexo feminino. Em indicios da década de 50 o câncer do pulmão, por exemplo, incidia no homem em relação à mulher,

em nove para um; hoje tal relação é três para um. Na cidade de São Paulo, essa relação era, em 1940, de 12 para um. Em 1980, passou de cinco para um. Há também redução da fertilidade entre as fumantes.

Por outro lado, a associação do cigarro com o uso da pílulas anticoncepcionais aumenta em mais de 400 por cento os riscos do enfarte do miocárdio na mulher. A razão é que tanto a pílula como o cigarro elevam a concentração do colesterol das lipoproteínas de baixa densidade, responsáveis pela arteriosclerose.

Pesquisas recentes têm mostrado a ação prejudicial do tabaco na beleza feminina. Sobre a pele, por exemplo, a nicotina e o monóxido de carbono — subprodutos do tabaco — reduzem a oxigenação do organismo. A nicotina, diminuindo o diâmetro dos pequenos vasos que nutrem a pele, favorece a formação de rugas. A pelo do rosto é suave e frágil. Desidratada e privada de oxigênio, ela envelhece mais rapidamente. Aparece também palidez por causa da obstrução dos poros de uma pele já maltratada.

A dificuldade de irrigação cutânea, provocada principalmente pela vasocontrição da nicotina, toma os cabelos mais frágeis. As unhas e os dedos. Sobre os olhos, a fumaça de tabaco produz irritação, com vermelhidão da conjuntiva, lacrimejamento, inchaço das pálpebras e aparição de rugas do tipo "pé-de-galinha". Na boca, além do hálito desagradável, há envelhecimento prematuro das gengivas, com os dentes perdendo a brancura e o brilho. Muitas vezes a voz rouca é resultado da ação irritante do tabaco sobre as cordas vocais.

Quando a mãe fuma durante a gravidez, o feto dá também suas tragadas, pois inala os componentes do tabaco — a nicotina, o monóxido de carbono e outros produtos tóxicos. Nicotina, carboxihemoglobina — proveniente da combinação do monóxido de carbono com a hemoglobina — e catecolaminas são encontras no cordão umbilical e no líquido aminiótico. A nicotina e as catecolaminas provocam aceleração da freqüência cardíaca do feto, o que o leva ao sofrimento. Há também vasoconstrição, o que produz menor aporte de sangue aos tecidos em geral e aos centros nervosos. O monóxido de carbono também concorre para isso, uma vez que ocupa, junto com a hemoglobina, o lugar do oxigênio destinado aos tecidos. Assim, o feto se desenvolve menos do que o usual.

Há, também, um aumento de 35 a 140 por cento dos riscos de os filhos nascerem com peso inferior ao normal: além de outrs conseqüêncis graves, como abortos, sangramentos, placenta prévia ou deslocamento prematuro da placenta com ruptura precoce da bolsa. O número de crianças nascidas mortas ou que falecem no primeiro mês de vida (mortalidade perinatal) eleva-se de cinco a 140 por cento. Esses riscos aumentam quando há carências alimentares e anemias na mulher grávida, o que é comum naquelas de baixa condição social que, por sinal, são as que mais fumam durante a gestação.

As crianças de baixa idade são as mais sensíveis à poluição provocada pelo cigarro, ou seja, o tababismo passivo, o fumo que se difunde no meio ambiente familiar ou no trabalho. Quando as crianças de poucos meses de idade coabitam com adultos tabagistas — especialmente seus pais —, elas apresentam um teor razoável de nicotina na urina ou no sangue, mostrando que absorvem subprodutos do tabaco provenientes dos cigarros de seus genitores. As conseqüências principais são infecções respiratórias como bronquite catarral aguda, asma, pneumonias e bronco-peneumonias. Pesquisas feitas na Faculdade de Medicina de Soro acaba com crianças até

um ano de idade mostraram que nas crianças dos lares sem fumantes a incidência de infecções respiratórias é de 17 por cento, subindo para 20 por cento quanto o pai fuma e 37 por cento quanto a mãe é tabagista. Outras pesquisas demonstraram que a nicotina é encontrada em maior quantidade nas meninas do que nos meninos, porque elas têm maior contato com as mães, sofrendo, conseqüentemente, maior poluição do cigarro.

"Esses dados dão uma maior dimensão a epidemia tabagica, na qual a mulher está fortemente inserida", como bem disse um dos maiores especialistas brasileiros em tabagismo, o professor José Rosemberg. É necessário, portanto, esclarecer também a mulher, não só no sentido dos perigos à sua própria saúde — decorrentes do seu tabagismo —, como, principalmente, aqueles relativos à saúde d seus filhos. Que as mulheres meditem sobre o risco toda vez que acenderem um cigarro.

• José Elias Murad, médico, farmacêutico e químico é deputado pelo PSDB de Minas Gerais

Manchete - 13 de junho de 1992

CIGARRO: O MELHOR AMIGO DAS RUGAS

O fumo destrói a pele do rosto da mesma forma como arruína o pulmão. A revelação deve ser creditada ao Dr. Donald P. Kadunce, da Health Science Center da Universidade de Utah, cuja equipe conduziu estudo de campo sobre cigarro e envelhecimento precoce. Diz o pesquisador: "A fumaça do cigarro ativa enzimas que destroem tecidos pulmonares, além do colágeno e da elastina da pele". Resultado: envelheciment precoce e dificuldade de cicatrização.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1989 (nº 1.148/88, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as ações de prevenção e controle das zoonoses urbanas e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência val encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 **—**

PROJETO DE LÉI DO SENADO Nº 26, DE 1991 Complementar

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1991 complementar de autoria Senador Ronaldo Aragão, que altera a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, tendo

PARECER favorável sob nº 39, de 1992, da Comissão.

De Assuntos Econômicos.

_ 2 _

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1 DE 1992

Discussão, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 1 de 1992 (nº 902/91, na Casa de Origem), que altera dispoi,

sitivo da lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1972 — Código de Processo Civil, referentes a prova pericial, tendo PARE-CER favorável sob nº 132 de 1992, da Comissão.

De Constituição, Justiça e Cidadania.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1992, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 162, de 1992), que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo, no valor de até quatro bilhões, quatrocentos e sete milhões de ienes, junto às empresas Marubeni Corporation Benelux S.A.

PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1992

Discussão, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1992 de autoria do Senador Francisco Rollemberg e outros Senadores, que inclui artigo no texto da Constituição Federal, conferindo competência ao Congresso Nacional para distituir Ministro de Estado e Secretário da Presidência da República (5º sessão de discussão.)

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1992, autoria do Senador Odacir Soares, que altera dispositivo da Constituição Federal (5º sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Lucidio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h9min)

ATO DO PRESIDENTE N° 265, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 007.027/92-3, Resolve tornar sem efeito o Ato nº 218, de 1992, desta Presidência, publicado no DCN II, de 28 de maio de 1992, que nomeou CAETANO VENDI-MIATTI NETTO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senado Odacir Soares.

Senado Federal, em 29 de junho de 1692. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 266, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuicões regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.027/92-3, Resolve nomear CAETANO VEN-DIMIATTI NETTO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Odacir Soares.

Senado Federal, em 29 de junho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

--- PORTARIA Nº 016, DE 1992

O Diretor-Geral do Senado Federal, mno uso das atribuições que lhe confere o artigo 283 do Regulamento Administrativo do Senado Federal e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve: prorrogar, por trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhadores da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 12, de 1992.

Senado Federal, em 26 de junho de 1992. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.